



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

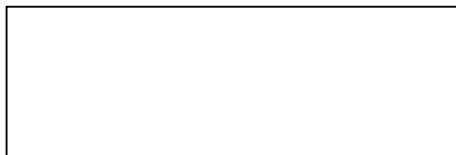


PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 104 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	17
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Timon - MA e Outras.....	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros.....	30
CONVOCAÇÃO	
Esporte Clube Viana - ECV.....	36
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra	36
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras.....	36
ESTATUTOS	
Instituto Polly Oliveira e Outros.....	37
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado de Governo e Outra.....	38
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outro.....	39
TERMO DE CAPACIDADE	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	40
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	40
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	42
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	43
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	44
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	45



ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2023-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e o Instituto Humanitas 360 Brasil. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Acordo, a cooperação técnica, acadêmica, científica e cultural para o apoio à cultura do empreendedorismo e da inovação no âmbito do Estado do Maranhão, voltado à sua aplicação no corpo social, desenvolvimento de tecnologias sociais, fomentando, conforme a aná-

lise, encontros, *meetups*, seminários, convênios e diálogos, sendo esses, autênticos, simétricos, horizontais e transdisciplinares, entre docentes, discentes, pessoas da comunidade e suas instituições. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 30 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e Patrícia Rieper Leandrini Villela Marino (Representante-Presidente). São Luís (MA), 01/06/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N.º 34125/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N.º 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.110.791/0001-80, com sede na Rua Trinta, nº 30, Bairro Vinhais, na Cidade de São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 03934577042 Detran-MA, e CPF nº 032.516.093-798, residente e domiciliado na Rua Av. dos Holandeses nº 804, Edifício Lake Side, Quadra 16, Apartamento 804, Bairro Ponta da D'Areia na Cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BACABAL - MA". **CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 015/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 21.909.364,68 (Vinte e um milhões, novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme NE N.º 663/2023 datado do dia 22/05/2023: PTRES:



1545101373287003721; **FONTE:** 1501101000; **ND:** 44905101; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003721; O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 – CSL/SINFRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário, Homologação data- da de 04 de Fevereiro de 2021**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 26 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, Portador da CNH nº 03934577042 Detran-MA, e CPF nº 032.516.093-798, na condição de representante da empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 55840/2023 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.259/0001-20, situada na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Verde Mar, CEP: 65.138-000, na cidade de Raposa-MA, neste ato representado pelo Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 05327695486 DETRAN/MA, expedida em 16/11/2015 e do CPF sob nº 951.742.813-87, residente na Rua da Bahia, nº 18, Vera Cruz, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.047-710. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOUGADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE BENEDITO LEITE – MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 018/2021 – UGCC/SINFRA tem a importância de **R\$ 18.882.314,45 (Dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme **NE Nº 00665/2023 datado do dia 22/05/2023: PTRES:** 1545101373287003823; **FONTE:** 1501101000; **ND:** 44905101; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003823; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 020/2020 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 24 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, portador da CNH nº 05327695486 DETRAN/MA e do CPF sob nº 951.742.813-87, na condição de representante da empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.259/0001-20. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 10839/2023 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **D. A. CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.216.645/0001-42, com sede na Rua 13, casa nº 15, Quadra 08, Planalto, Vinhais II, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade de nº 1236292992 GEJUSPC/MA e do CPF sob nº 100.151.673-72, residente na Cidade de São Luís-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE PINHEIRO – MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 21.697.228,38 (Vinte e um milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte oito reais e trinta e oito centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo e conforme **NE Nº 00662/2023 datado do dia 22/05/2023: PTRES:** 1545101373287003724; **FONTE:** 15001010000; **ND:** 44905101; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003724; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 015/2020 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 24 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **GILBERTO FERREIRA PEREIRA**, CPF sob nº 100.151.673-72 na condição de representante da empresa **D.A. CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 37187/2023 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **NISSI CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.991/0001-40, situada na Av. 10, Qd. 10 A, nº 52, Residencial Pinheiros II, Cohama, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **TITO ELIAS DA CUNHA PAIVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 382507959 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 516.084.053-20, residente e domiciliado nesta Capital. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LO-



GRADUADOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE COLINAS - MA". CLÁUSULA PRIMEIRA

– **DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 021/2021 – UGCC/SINFRA tem a importância de **R\$ 22.172.559,78 (vinte milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **NE Nº 00661/2023 datado do dia 22/05/2023: PTRES:** 1545101373287003821; **FONTE:** 1500101000; **ND:** 44905101; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003821; O mesmo é decorrente da adesão à Ata de Registro de Preço, licitação na modalidade Concorrência nº 009/2020 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 24 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **TITO ELIAS DA CUNHA PAIVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 382507959 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 516.084.053-20, na condição de representante da empresa **NISSI CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2018-UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 243421/2022 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/

SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.002/0001-51, tendo como líder a empresa **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.214.866/0001-93 com sede na Rua dos Tremembés, nº 19, Quadra 11, Sala 11, Bairro Calhau, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade de nº 92002228604 SSP/CE e do CPF sob nº 461.425.843-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 085/2018 – UGCC/SINFRA**, que tem como objeto “**CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA**”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 085/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de VIGÊNCIA a contar de 06/06/2023 e término previsto para 06/06/2024 e prorrogando o prazo de EXECUÇÃO com término previsto para 06/05/2024. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **Concorrência nº 130/2017 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 24 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, CPF sob nº 461.425.843-34 na condição de representantes da empresa empresa **CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 0065815/2022-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022-SEAP, firmado em 28/09/2022, que tem como objeto a aquisição de granadas lacrimogêneas e de agente capsaicina, conforme condições dispostas no Termo de Referência e na proposta decorrente de Inexigibilidade de Licitação aferida através do Termo de Ratificação nº 15/2022; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa Condor S/A Industria Química, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.092.431/0001-96; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 183/2022-SEAP/MA, correspondendo ao período de 28/05/2023 a 28/11/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4943 – Modernização da Gestão – FUNPEN; **Subação:** 15859 – Equipamentos de Segurança – Munição; **Natureza de Despesa:** 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Quinta do instrumento contratual; **SIGNATÁRIOS:** **Murilo Andrade de Oliveira**, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e **Luiz Cristiano Vallim Monteiro**, CPF nº 095.195.527-66, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processos nº 0006496/2022-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2022-SEAP, firmado em 31/05/2022, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente com o escopo de atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2022-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa Premier Comercio e Distribuição Ltda., inscrita no C.N.P.J sob o n.º 45.249.840/0001-20; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 088/2022-SEAP, compreendendo assim o período de 30/05/2023 a 30/08/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária, constante nos Pré-Empenhos de nº 2023PE001472 e 2023PE001471 e nos Empenhos nº 2023NE003982 e 2023NE003987; **Unidade Gestora:** 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4687 002724; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão – SEAP; **Subação:** 002724 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza de Despesa:** 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 – Investimentos; **Fonte:** 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000, e; **Unidade Gestora:** 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4684 002702; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo; **Natureza de Despesa:** 33.90.30.16 – Material de Expediente; **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.5.00.101000 – Re-



cursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Acórdão 766/2010-TCU; **SIGNATÁRIOS:** **Murilo Andrade de Oliveira**, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e **José de Ribamar Monteiro Souza**, CPF nº 064.065.643-91, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 31 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº - 57836/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2022 – SEAP de 31/05/2023; **OBJETO:** Visa promover a prorrogação do prazo de vigência, em 12 (doze) meses, ao Contrato nº 87/2022- -SEAP/MA, correspondente ao período de 31/05/2023 a 31/05/2024 **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa INTELLISISTEMAS- SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.129.689/0001-00; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízos de qualquer outra eventualidade consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684- Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 018036 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos ;**Natureza da Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos;**Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101000 – Recursos não vinculados de impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **Contratante**, Marcos André Fernandes, CPF nº 560.112.293-87, pela **Contratada**; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 31 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 01 de junho de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 0027798/2021 -SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2021-SEAP, firmado em 09/12/2021, que tem como objeto a reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização de Itapecuru-Mirim/MA, decorrente da Concorrência Pública nº 03/2023-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e MPA Construções e Participações Ltda., inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.369.786/0001-20; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 228/2021-SEAP, passando os mesmos a compreender os prazos a abaixo: a) **Prazo de Execução:** 31/05/2023 a 30/09/2023, e; b) **Prazo de Vigência:** 09/06/2023 a 31/10/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, incisos I c/c §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** **Murilo Andrade de Oliveira**, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e **Paulo Roberto Parente**, CPF nº 170.355.383-72, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 98164/2017 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 68/2018 - SEAP de 24/05/2018; nos termos do Pregão Presencial nº 029/2018-CSL/SEAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com o forneci-

mento de peças originais para conjuntos motor-bombas submersíveis, submersas e centrífugas de esgotos e poços tubulares de águas instaladas nas unidades operacionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J. F. B. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.112.025/0001-66; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 68/2018-SEAP, em 03 (três) meses, correspondendo ao período de 24/05/2023 a 24/08/2023; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, José Flávio Braga dos Santos, CPF sob o nº 225.046.303-44, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA, 30 de maio de 2023 **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0085116/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.117.050/0001-41, representada por REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.096.603-78. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução e de vigência constante na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 104/2021/SEGOV/MA, contados a partir de 08/06/2023 e término 05/10/2023 e o prazo de vigência a partir de 15/06/2023 com término em 12/10/2023, respectivamente, passando o prazo total da execução do objeto contratado a ser de 720 (setecentos e vinte) dias, após a data do recebimento da ordem de serviço e o prazo total de vigência contratual a ser de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022-SEDES. PROCESSO Nº 48280/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Base Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 16.932.970/0001-65. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 55/2022-SEDES, modificando as Cláusulas Sétima e Décima Quinta, que tratam dos prazos de vigência e da descrição da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SÉTIMA–DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA:** 7.0 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, contados a partir do dia 12 de abril de 2023, ou após a entrega integral do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 15.1 O objeto deste Termo será pago com o recurso orçamentário no valor máximo de R\$ 558.827,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) e correrão por conta de dotação orçamentária, conforme o abaixo especificado:



Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Programa de Trabalho	08.608.0589.3291
Natureza de Despesa	44.90.51.01-Obras e Instalações/Obras Públicas Para o Uso Comum do Povo
Subação	017093-Construção-Unidade de Beneficiamento de Caranguejo-Araioses

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 11 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** RONALDO CÉSAR SILVA SANTOS-CPF nº 807.245.663-68. **STEPHANO PEREIRA SE-REJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 053/2021 - SECID. REF. Processo nº. 231345/2022. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.006.548/0001-37. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 053/2021, por mais 12 (doze) meses de vigência, com início em 07/12/2022 e **término em 07/12/2023**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e **JÂNIO KEILTHON TEXEIRA COSTA**, representante da empresa Cosampa Projetos e Construções LTDA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses, com início em de 13 de maio de 2023 e término em 12 de maio de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO- DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE DO VALOR DO SERVIÇO:** O valor do contrato referente a prestação dos serviços fica reajustado mediante aplicação do índice IPCA, no percentual de 5,356570%, passando de R\$ 140.491,92 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 148.017,47 (cento e quarenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos). O valor previsto para fornecimento de peças de reposição fica mantido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO:** Com o reajuste do valor referente aos serviços, o valor total do contrato passará de R\$ 340.495,88 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 348.017,47 (trezen-

tos e quarenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Atuação Legislativa; PROGRAMA: 0318 Gestão Legislativa; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 Manutenção e conservação para máquinas e equipamentos; AÇÃO: 4628 Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos- Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva e atendimento a chamados para grupos geradores instalados deste Poder. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** renovação de contrato com reajuste de percentual de 5,356570. UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Atuação Legislativa; PROGRAMA: 0318 Gestão Legislativa; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.24 Manutenção para manutenção de bens imóveis/ instalações; AÇÃO: 4628 Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos- Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva e atendimento a chamados para grupos geradores instalados deste Poder. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** renovação de contrato com reajuste de percentual de 5,356570. **DAS NOTAS DE EMPENHO:** Foram emitidas pela Assembleia Legislativa em 11.05.2023 as Notas de Empenho nº 2023NE001348 e n.º 2023NE001349 respectivamente nos valores de R\$ 94.566,46 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 127.777,62 (cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à conta das Dotações Orçamentárias acima especificadas, para fazer face às despesas inerentes a este aditivo. **BASE LEGAL:** art. 57, II c/c art 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1838/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINATURA: CONTRATANTE -** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA -** EMPRESA JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.335.973/0001-44. representada neste ato por Saulo Bruno Galvão Araújo, São Luís-MA, 01 de junho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39165/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2022-GCC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 23.056.804/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** YNAÊ MARIA CORTEZ PEREIRA. **CPF:** 000.525.267-98. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES concernente ao CONTRATO N.º 319/2022-GCC/EMSERH, firmado em 02/06/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 319/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 03/06/2023 e término em 03/06/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 1.039.899,91 (Um



milhão, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do CONTRATO Nº 319/2022-GCC/EMSERH. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-38 Manutenção nas Redes de Gases Medicinais. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 39165/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e nas Cláusulas Quinta e Décima Sétima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023. **São Luís (MA), 01 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022. PARTES: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.061.258/0001-78, doravante denominada CONTRATANTE e, ELFO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.367.081/0001-87, doravante denominado CONTRATADA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Prorrogação do Contrato nº 013/2022, resultante da Licitação nº 003/2022 - Modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, que por sua vez o objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO 2.1. Justificam este aditivo na necessidade de continuidade dos serviços prestados, uma vez que estes se enquadram como essenciais ao funcionamento das atividades do setor de licitações e contratos desta Casa de Leis, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000. ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO 3.1. Perfaz o valor global deste aditivo em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA ATUALIZADA DO CONTRATO 4.1. Fica o Contrato acima citado aditivado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de junho de 2023. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA 5.1. Encontra-se amparo jurídico na Cláusula Quarta do Contrato inicial e observância da Lei nº 8.666/1993 no inciso II do art. 57. Itinga do Maranhão/MA, 30 de maio de 2023. Vereador Fabiano Alves Bezerra Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2023 TOMADA DE PREÇO 33/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.792/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 54/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 33/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: B. DO N.**

ALMEIDA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 04.820.287/0001-57. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 54/2023, alterando o valor do contrato inicial para acréscimos correspondentes de 19,29% (dezenove virgula vinte nove por cento) do valor, passando a valer, o termo aditivo de R\$ 124.114,77 (cento e vinte quatro mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 204/2021 – Dispensa de Licitação nº. 69/2021. CONTRATADA SAMUEL DOS SANTOS DE SOUSA, CPF: nº 060.969.943-18. Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a Unidade Escolar Olho D'água, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 204/2021, alterando o prazo de vigência de 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2023, para 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de maio de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 297/2022 – Dispensa de Licitação nº. 25/2022. CONTRATADA: OCLECIO SILVA NOLETO, CPF sob o nº 011.602.243-40.** Objeto de aditivo: **locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. E. Otacílio Dias, localizada no Povoado Mamuir do Jatobá, atendendo à secretaria de Educação de Barra do Corda – MA.** Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Prazo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 297/2022, o termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, para 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de maio de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022/PMFF, ADESÃO nº 006/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, ARTES, SERVIÇOS SOCIAIS E EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.360.838/0001-11. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 060/2022/PMFF, para prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 83.401,50 (oitenta e três mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 12 de maio de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 03 00; Projeto 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. Unid. Gestora 05 00; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. ASSINATURAS:



pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Rosângela Sousa de Araújo. Fernando Falcão - MA, 12 de maio de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal. EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2022/PMFF, ADESÃO n° 006/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022/SEMAF. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, de Fernando Falcão e a Empresa, ARTES, SERVIÇOS SOCIAIS E EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.360.838/0001-11. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 061/2022/PMFF, para prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 116.531,95 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 12 de maio de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 10 00; Projeto 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.540.00.0-002 001/1.541.00.0-002 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Rosângela Sousa de Araújo. Fernando Falcão - MA, 12 de maio de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022/PMFF, ADESÃO n° 006/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022/SEMAF. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão e a Empresa, ARTES, SERVIÇOS SOCIAIS E EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.360.838/0001-11. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 062/2022/PMFF, para prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 158.479,71 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 12 de maio de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 11 00; Projeto 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-003 001. Unid. Gestora 11 00; Projeto 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Maria Relma Santos Ferreira, Secretária Municipal de Saúde; Pelo Contratado: Rosângela Sousa de Araújo. Fernando Falcão - MA, 12 de maio de 2023. Maria Relma Santos Ferreira, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato n° 140/2021/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 271.632,07 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo de R\$ 2.439.740,64 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um aumento de 11,31% (onze inteiros e trinta e um centésimos por cento) ao valor contra-

tado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 06/04/2023; Término: 05/10/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1802.0000 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.1802.0000 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES; NATU-REZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Rubem José Areias da Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de abril de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato n° 064/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C F FERREIRA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Fornecimento. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 3328.924,22 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo de R\$ 3.515.832,02 (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos), perfazendo um aumento de 10,32% (dez inteiros e trinta e dois centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 25/05/2023; Término: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 021200-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Funcional programática: 12.122.0415.2473.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Nivaldo Fonseca Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/PE/009/22/2023 PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 01/PE/009/22/2023 PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a renovação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 01/PE/009/22/2023 PMP em mais 03 (meses) meses, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 10 de maio de 2023 até a data de 10 de agosto de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021202-PROGRAMAS E CONVÊNIOS, Funcional programática: 12.361.0311.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2321.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2389.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2389.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e CLAILSON NASCIMENTOS BARROS, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023–CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023–SES PROCESSO Nº 21786/2023–SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023–CSL/SES Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, JARACATY, CEP: 65.076-820-SÃO LUÍS/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 027.247.253-01, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CSL/SES** para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.590.911/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira, nº 1605 – N. S. DAS GRAÇAS, Teresina (PI). CEP.: 64.018-680, representada pelo Sr. **Eleuterio Ribeiro da Silva Júnior**, portador do RG: 3414697 SSP/PI e CPF: 057.072.413-96, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual nº 33.358/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para aquisição imediata e futura do medicamento CEFTRIAXONA 500MG (PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR) para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.2** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1A** empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A** Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão geren-



ciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.11.** o caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP/SEGEP, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para os e-mails: gabinete.sarp@segep.ma.gov.br e ugrp.sarp@gmail.com. **8.3.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.4.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.6.** As aquisições adicionais

não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.7.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.8.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.9.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.10.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.2** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.3** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 01 de junho de 2023. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde **Eleuterio Ribeiro da Silva Júnior** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023- CSL/SES PROCESSO N.º 21786/2023 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 33/2023 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº **027.247.253-01** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 13/2023– CSL/SES**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição imediata e futura do medicamento CEFTRIAXONA 500MG (PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR) para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas neste termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CSL/SES**.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.590.911/0001-63	Telefone: (86) 3303-7278 / 99493-0682
Endereço: Rua Gabriel Ferreira, nº 1605 – N. S. DAS GRAÇAS, Teresina (PI). CEP.: 64.018-680.	E-mail: imediatadistri@gmail.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ceftriaxona sodica 500 mg Marca / Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TEUTO	Frasco/ampola 2ml	30.000	R\$ 7,40	R\$ 222.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)					

São Luís - MA, 01 de junho de 2023. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde **Eleuterio Ribeiro da Silva Júnior** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP. Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município de Pinheiro, através da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 422, Centro, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.183/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Pe. Nicola Gizzi, portador do CPF nº 074.563.523-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, Jornal Pequeno e Portal da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município, no dia 17/03/2023, processo administrativo nº 014/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Pedagógico, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município de Pinheiro/MA especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: 1º EMPRESA: SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº: 10.247.726/0001-87. ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, nº 698, Centro – Pinheiro/MA. TELEFONE: (98) 92371833. E- MAIL: idealpapelariapho@gmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Amadeus Pereira dos Santos. CPF: 626.271.201-15.

Material de Expediente					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades.	cx	Jocar	22	R\$ 13,30	R\$ 292,60
2	Almofada para carimbo nº 03. Cor azul	und	Vmp	22	R\$ 9,50	R\$ 209,00
3	Almofada para carimbo nº 03. Cor preta	und	Vmp	22	R\$ 9,75	R\$ 214,50
4	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas.	pct	Tilibra	16	R\$ 10,30	R\$ 164,80
5	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	und	Frama	64	R\$ 9,20	R\$ 588,80
8	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades	cx	Bacchi	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
9	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades	cx	Bacchi	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
10	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades	cx	Bacchi	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
12	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
13	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47
14	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
15	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
16	Colchete latonado nº 15, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50
17	Contra Capa Encadernação, A4, Pacote de 50 unidades, cores variadas.	pct	Foroni	10	R\$ 58,30	R\$ 583,00



18	Envelope, material papel amarelo, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, tamanho A4, cor amarela pacote com 100unidades.	pct	Tilibra	2	R\$ 78,10	R\$ 156,20
19	Envelope, material papel branco, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, tamanho A4, cor branca pacote com 100 unidades.	pct	Tilibra	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50
20	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, tamanho A4, cor amarela pacote com 100 unidades	pct	Tilibra	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
21	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37 cm, tamanho A3, cor parda, pacote com 100 unidades	pct	Tilibra	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/08 e 23/13, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática	und	Tilibra	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
26	Grampeador em aço, para grampos 26/6, capacidade para grampear 30 folhas de 22g, fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 12.8 x 5.8 x 3.9mm, mola resistente com retração automática.	und	Kaz	10	R\$ 33,09	R\$ 330,90
27	Grampo 26/6 para grampeador, galvanizados. Embalagem em caixa com 5000 unidades	cx	Jocar	12	R\$ 9,30	R\$ 111,60
28	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	cx	Tilibra	22	R\$ 21,80	R\$ 479,60
29	Grampo galvanizados 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	cx	Vmp	22	R\$ 13,10	R\$ 288,20
30	Kit com 100 Espirais Para Encadernação, transparente, Para 100Folhas. Pacote com 100 unidades	pct	Froni	5	R\$ 64,40	R\$ 322,00
31	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	und	Tilibra	35	R\$ 20,75	R\$ 726,25
32	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	und	S.d são domingos	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
38	Pasta AZ, lombo largo, tamanho A4, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, visor plástico com etiqueta removível. Cor azul.	und	Polycart	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
39	Pasta AZ, lombo largo, tamanho A4, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, visor plástico com etiqueta removível. Cor vermelha	und	Polycart	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
40	Pasta AZ, lombo largo, tamanho A4, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta	cx	Polycart	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
41	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	und	Acp	28	R\$ 33,10	R\$ 926,80
42	Pasta documento, material polionda, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho officio. Cores variadas.	und	Vmp	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
47	Quadro de Cortiça Standard, 90cm X 60cm	und	Duratex	4	R\$ 87,30	R\$ 349,20
48	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 20 ml, cor azul	und	Jocar	25	R\$ 13,20	R\$ 330,00
49	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 20 ml, cor preto	und	Jocar	25	R\$ 13,20	R\$ 330,00
Valor Total						R\$ 11.595,87



Material Pedagógico					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
55	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	und	Leo e leo	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
56	Balão liso 7", material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	pct	Santa clara	75	R\$ 12,50	R\$ 937,50
57	Balão liso 9", material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	pct	Santa clara	75	R\$ 14,99	R\$ 1.124,25
68	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor azul, caixa com 50 unidades	cx	Jocar	4	R\$ 73,10	R\$ 292,40
69	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor preta, caixa com 50 unidades	cx	Jocar	4	R\$ 73,10	R\$ 292,40
70	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	cx	Bic	10	R\$ 48,85	R\$ 488,50
71	Cola Branca atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	cx	Leo e leo	50	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
72	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	cx	Acrilex	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
73	Cola Instantânea multiuso, 20g caixa com 10uni	cx	Tek bond	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
76	Cola tipo silicone para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivilina, metanol e aditivo - 250 gramas. Caixa com 06 und	cx	Vmp	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
83	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso	rolo	Adelbras	70	R\$ 4,05	R\$ 283,50
84	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48x50, aplicação multiuso	rolo	Adelbras	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
85	Fita decorativa, rolo contém 50 metros, espessura 4mm, cores variadas, pacote com 10 uni	pct	Tilibra	14	R\$ 47,10	R\$ 659,40
86	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	folha	Isoplast	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
87	Giz de cera bastão curto, cores variadas, caixa com 12 cores	cx	Acrilex	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
88	Giz de cera bastão medio, cores variadas, caixa com 12 cores	cx	Acrilex	950	R\$ 11,20	R\$ 10.640,00
94	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	cx	Leo e leo	12	R\$ 63,80	R\$ 765,60
96	Papel Almaço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas.	pct	Jandaia	4	R\$ 42,40	R\$ 169,60
97	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	folha	Vmp	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
98	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	folha	Vmp	290	R\$ 2,20	R\$ 638,00
99	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	folha	Vmp	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
100	Papel Couchê Branco, liso, formato a4, gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	pct	Vmp	16	R\$ 41,45	R\$ 663,20
101	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	folha	Vmp	90	R\$ 2,70	R\$ 243,00
102	Papel emborrachado, material borracha EVA branco com poá preto, pacotes com 05 unidades, dimensões aproximada: 45cm x 60cm	pct	Leonora	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
103	Papel emborrachado, material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	pct	Leonora	30	R\$ 43,30	R\$ 1.299,00



104	Papel emborrachado, material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	pct	Leonora	35	R\$ 48,50	R\$ 1.697,50
105	Papel emborrachado, material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	30	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
116	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Amarelo, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
117	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Claro, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
118	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Escuro, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
119	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor branco, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
120	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
121	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Lilás, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
122	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
123	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor preto, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
127	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor vermelho, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
128	Papel fotográfico, sem adesivo, pacote com 50 unidades	pct	Master print	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
130	Papel, tipo 40Kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	folha	Vmp	205	R\$ 2,45	R\$ 502,25
133	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cor Azul	und	Bic	85	R\$ 8,95	R\$ 760,75
134	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cor Preta.	und	Jocar	85	R\$ 9,20	R\$ 782,00
135	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cor Vermelho.	und	Bic	85	R\$ 8,80	R\$ 748,00
136	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	cx	Jocar	6	R\$ 77,30	R\$ 463,80
137	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	cx	Jocar	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
138	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	cx	Jocar	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
140	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	und	Vmp	13	R\$ 4,85	R\$ 63,05
141	Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão	und	Vmp	13	R\$ 6,80	R\$ 88,40
149	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Vermelho	rolo	Supper	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
150	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	und	Acrilex	480	R\$ 6,50	R\$ 3.120,00



151	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	und	Tilibra	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
152	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	cx	Acrilex	868	R\$ 8,85	R\$ 7.681,80
Valor Total						R\$ 65.152,70
Valor Global						R\$ 76.748,57

2º EMPRESA: E. DA SILVA FEITOSA..CNPJ Nº: 01.862.891/0001-58. ENDEREÇO: Praça Elizabeto Carvalho, nº 498, Alcantara – Pimenteiras/MA. TELEFONE: 3381-6793. E- MAIL:em.silvafeitosa@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Elbânia da Silva Feitosa. CPF: 774.933.544-72.

Material de Expediente					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
6	Cavelete flip cart para bloco de papel flip cart. fabricado com madeira pinus envernizado, com prendedor de blocos em madeira, largura 70cm, comprimento 1,80m, apoio para blocos de 67,5x97cm aproximadamente.	und	Souza	5	R\$ 144,99	R\$ 724,95
24	Fragmentadora Triturador de Papel com cesto até 7 folhas A4 CD e cartõemagnético.	und	Nagano	2	R\$ 1.249,99	R\$ 2.499,98
50	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool. corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 20 ml, cor vermelho	und	Radex	25	R\$ 13,19	R\$ 329,75
51	Tinta para carimbo a base de água. cor azul, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml	und	Radex	14	R\$ 11,89	R\$ 166,46
Valor Total						R\$ 3.721,14
Material Pedagógico					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
52	Tinta para carimbo a base de água. cor preta, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml	und	Radex	14	11,69	163,66
53	Apagador quadro branco. material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, Características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis.	und	Souza	98	12,64	1.238,72
54	Jogo de Tangram 28 Peças	und	Ciabrink	4	47,49	189,96
58	Bambolês cores variadas	und	Carlu	200	6,49	1.298,00
64	Bola Infantil grande	und	Líder	25	15,99	399,75
65	Bola Infantil pequena	und	Líder	30	10,99	329,70
77	Corda de Pular Infantil 2.2m - Cores Variadas	und	Ciabrink	21	20,49	430,29
78	Corretivo em fita tamanho 5mmx 6m caixa com 06 unidades	cx	Bic	6	R\$ 62,79	376,74
79	Cubo Didático com blocos de montagem	und	Ciabrink	7	R\$ 49,99	349,93
80	Fita adesiva poliuretano dupla-face. incolor, multiuso, medindo 19 mm x 30 m	rolo	Adere	25	R\$ 12,79	319,75
81	Fita adesiva tipo 3M. fixa forte, dupla- face, transparente - 19mm x 2m	rolo	Adere	60	R\$ 21,49	1.289,40
89	Jogo De Memória Animais - 40 Peças Em Madeira	und	Ciabrink	7	R\$ 52,39	366,73
90	jogo De Memória Infantil Frutas E Legumes Pedagógico Madeira	und	Ciabrink	7	R\$ 48,50	339,50
91	Jogo Pedagógico Descobrimo os Números 70 Peças	und	Ciabrink	7	R\$ 33,04	231,28
92	Jogos de Argolas 04 anos -	und	Ciabrink	7	R\$ 37,99	265,93
95	Massa de modelar. macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser aproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	cx	Lyke	1068	R\$ 10,89	11.630,52



106	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Lilás, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	25	R\$ 45,19	1.129,75
107	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	25	R\$ 43,09	1.077,25
108	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Preto, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	30	R\$ 45,84	1.375,20
109	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa Pink, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	30	R\$ 46,79	1.403,70
124	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa Pink, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 32,99	1.979,40
125	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 32,99	1.979,40
126	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor verde, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 32,99	1.979,40
129	Papel Sulfite. formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmasde 500 folhas.	cx	Report	100	R\$ 274,99	27.499,00
131	Pescaria Educativa 02 anos	und	Ciabrink	5	R\$ 65,24	326,20
132	Pincel cabo amarelo tradicional. nº 14, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.	und	Condor	816	R\$ 3,84	3.133,44
139	Quebra cabeça 100 peças	und	Ciabrink	7	R\$ 23,64	165,48
142	Tapete de numeros 10 peças 29cm x 29cm	und	Ibel	8	R\$ 73,99	591,92
143	Tapete Tatame Eva 36 Placas 30x30cm (ABC Completo + Numeros) 8mm -	und	Ibel	7	R\$ 167,99	1.175,93
144	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Amarelo	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
145	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Azul	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
146	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Branco	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
147	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Preto	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
148	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Verde	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
153	Torre Inteligente Brinquedo Educativo em Madeira	und	Ciabrink	7	R\$ 49,99	349,93
Valor Total						67.285,56
Valor Global						71.006,70

3ª EMPRESA: J V S CHAGAS LTDA. CNPJ Nº: 23.660.826/0001-82. ENDEREÇO: Av. Washington Luis, nº 2565, Fomento – Pinheiro-MA. TELEFONE: 98 98110-3595. E- MAIL: cirasousa@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA: Ciranilda da Silva Sousa. CPF: 919.970.623-72.

Material de Expediente					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
7	Clips nº 2/0. tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 100 unidades	cx	Bacchi	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
11	Clips nº 8/0. tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. caixa com 25 unidades	cx	Bacchi	30	R\$ 7,75	R\$ 232,50



22	Estilete tipo lâmina retrátil. material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	und	Cis	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
23	Extrator de grampo. tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	und	Bacchi	8	R\$ 3,95	R\$ 31,60
33	Maquina Encadernadora 260X340MM P/12FL. 49 Furos A4. encadernadora 49 furos de sistema manual, acionamento por alavanca. Material em aço temperado (tratado) para evitar a oxidação, pintura epóxi eletrostática (pintura em pó, desenvolvida a partir da resina sólida de epóxi), capacidade 400 folhas	und	Cetro	2	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
34	Maquina plastificadora A4	und	Aurora	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
35	Marcador de Texto Fluorescente. Ponta Chanfrada, 1.5 - 3.5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	cx	Cis	10	R\$ 49,95	R\$ 499,50
36	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda. que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	und	Radex	7	R\$ 5,95	R\$ 41,65
37	Mural de avisos tamanho 90x60 cm	und	Souza	2	R\$ 119,95	R\$ 239,90
43	Perfurador grande. com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	und	Cis	18	R\$ 199,95	R\$ 3.599,10
44	Pistola de Cola quente. bastão fino	und	Cis	1	R\$ 28,55	R\$ 28,55
45	Pistola de Cola quente. bastão grosso	und	Cis	1	R\$ 43,45	R\$ 43,45
46	Plastico para plastificação pouch fim. resistente ao calor, alta transparência à prova de agua , proteção UV, pacote com 100 folhas.	pct	Marpax	10	R\$ 119,95	R\$ 1.199,50
Valor Total						R\$ 8.644,75
Material Pedagógico					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
59	Barbante de algodão. rolo com 100 metros	rolo	São João	17	R\$ 18,10	R\$ 307,70
60	Bastão Refil De Cola Quente Fina Transparente - 7mm pacote com 10 unidades	pct	Marpax	30	R\$ 16,10	R\$ 483,00
61	Bastão Refil De Cola Quente Grosso Transparente - 12mm pacote com 10 unidades	pct	Marpax	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
62	Bloco Marcador de Página. Adesivo, Memonotes, 8 Cores, 200 Folhas,	pct	Tilibra	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
63	blocos de Montar com 100 peças	und	Bloc	10	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
66	Borracha apagadora para escrita de lápis. nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel caixa com 20uni	cx	Mercur	90	R\$ 26,00	R\$ 2.340,00
67	Caderno brochura. capa dura, 96 folhas, costurado, Folhas pautadas, formato 140x200mm cores variadas	und	Tilibra	1760	R\$ 7,95	R\$ 13.992,00
74	Cola para isopor. atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	cx	Compactor	68	R\$ 74,40	R\$ 5.059,20
75	Cola tipo glitter. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	cx	Compactor	55	R\$ 23,45	R\$ 1.289,75
82	Fita adesiva. material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	rolo	Adere	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
93	Lápis de cor. ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	cx	Acrilex	1158	R\$ 14,05	R\$ 16.269,90
110	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa, pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
111	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor verde pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
112	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Vermelho, pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	40	R\$ 44,10	R\$ 1.764,00



113	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Amarelo pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	35	R\$ 44,10	R\$ 1.543,50
114	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Claro pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
115	Papel emborrachado. material borracha EVA vermelho com poá branco, pacotes com 05 unidades, dimensões aproximada: 45cm x 60cm	pct	Dubflex	1	R\$ 34,95	R\$ 34,95
Valor Total						R\$ 52.240,00
Valor Global						R\$ 60.884,75

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 58055/2023-SES **ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão **CNPJ nº** 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** UNI HOSPITALAR LTDA. **CNPJ nº** 07.484.373/0001-24 **REPRESENTANTE LEGAL:** Christian Mendes Oliveira Tavares **CPF nº** 484.301.613-68 **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos do Programa da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência da Assistência Farmacêutica. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 21901 **PROGRAMA:** 0596 **AÇÃO:** 4910 **SUBAÇÃO:** 1795 **FONTE DE RECURSO:** 1.500121000 **N.D:** 33.90.32.06 **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 **RATIFICAÇÃO:** Katia Cristina de Castro Veiga Trovão **CPF nº** 926.177.193-91 São Luís (MA), 01 de junho de 2023. **KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023-CSL/FUNAC PROCESSO Nº 0081473/2023 A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL torna público aos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial, **NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09h00min**, cujo objeto se refere ao fornecimento de **ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEL**, visando atender as demandas das Unidades de Timon – Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <http://www.funac.ma.gov.br> <http://www.compras.ma.gov.br> e <http://tce.ma.gov.br> podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSL/FUNAC, através do e-mail: csl@funac.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. **MARISTELA OLIVEIRA MELO** Pregoeiro Oficial da CSL/FUNAC.

EMPRESA MANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 135/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259.127/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, através de processo licitatório, visando o fornecimento de camisetas com impressão de silkscreen para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 05/07/2023, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 01 de junho de 2023. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat. nº 12.478.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de seu Pregoeiro na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CSL/UEMASUL, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
20/06/2023	09h00min	0133456/2022	001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acervo bibliográfico (livros em geral), publicados, em língua portuguesa ou outra língua estrangeira (livros em língua estrangeira existentes no mercado nacional e internacional, cotados em reais, que serão tratados como livro estrangeiro disponível no mercado nacional), dentro e fora do Brasil, disponível para aquisição no mercado livreiro nacional e internacional, com indicação de percentual de desconto sobre os preços fixados (tabelados) pelas editoras para venda a varejo, para atender as demandas da Biblioteca Central do Campus/Imperatriz, Campus-CCA/Imperatriz, Campus-CCANL/Estreito, Campus-CCHSTL/Açailândia e Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uemasul.edu.br, e no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão, www.compras.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estarão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, na sede da Comissão Setorial de Licitações da UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Bairro Centro, para consulta gratuita. Imperatriz/MA, 01 de junho de 2023. **Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos Pregoeiro – CSL/UEMASUL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brejo - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Prestação de Serviços para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo- MA. Contratado: VILARNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA: CNPJ 38.464.294/0001-85. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais):Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal Brejo- MA, 25 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços gráficos para atender demanda desta Casa Legislativa. REALIZAÇÃO: 19/06/2023 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 2 de junho de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente para prover o aparelhamento do Plenário desta Casa Legislativa. REALIZAÇÃO: 20/06/2023 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 2 de junho de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de

engenharia civil para execução da obra de reforma e adequações das instalações da Câmara Municipal. REALIZAÇÃO: 21/06/2023 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 2 de junho de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE DISPENSA Nº 014/2023 – LEI Nº 14.133 CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. AVISO DE DISPENSA nº 014/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021. A Câmara Municipal de Matinha, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração legislativa municipal pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/06/2023 às 14:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Matinha/MA, sito Praça Raimundo Penha, s/n, Centro, Matinha – MA, sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E mail: camaramunicipal.matinha@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal <https://cmmatinha.ma.gov.br/> ou através do E-mail: camaramunicipal.matinha@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Raimundo Penha, s/n, Centro, Matinha – MA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Lucas Silva Araújo Penha, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Matinha – MA. Matinha - MA, 18 de maio de 2023.

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2023 – LEI Nº 14.133 CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. AVISO DE DISPENSA nº 013/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021. A Câmara Municipal de Matinha, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração legislativa municipal pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza e higiene), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/06/2023 às 14:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Matinha/MA, sito Praça Raimundo Penha, s/n, Centro, Matinha – MA, sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E mail: camaramunicipal.matinha@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal <https://cmmatinha.ma.gov.br/> ou através do E-mail: camaramunicipal.matinha@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Raimundo Penha, s/n, Centro, Matinha – MA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Lucas Silva Araújo Penha, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Matinha – MA. Matinha - MA, 18 de maio de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 A Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023, no dia 16 de junho de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e material elétrico, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://camarapaulinoneves.ma.gov.br/>; ou pelo e-mail: licitacaocamarapn@gmail.com. Paulino Neves/MA, 01 de junho de 2023. **MANOEL ROCHA DOS REIS PRESIDENTE.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 A Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2023, no dia 19 de junho de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículo para utilização em caráter permanente, incluindo motorista para transporte de pessoas em serviços, materiais e pequenas cargas para atender as demandas da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://camarapaulinoneves.ma.gov.br/>; ou pelo e-mail: licitacaocamarapn@gmail.com. Paulino Neves/MA, 01 de junho de 2023. **MANOEL ROCHA DOS REIS PRESIDENTE.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 A Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2023, no dia 16 de junho de 2023, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes e materiais de copa/cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: [tps://camarapaulinoneves.ma.gov.br/](https://camarapaulinoneves.ma.gov.br/); ou pelo e-mail: licitacaocamarapn@gmail.com. Paulino Neves/MA, 01 de junho de 2023. **MANOEL ROCHA DOS REIS PRESIDENTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.699/2022 **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kit de brinquedos e kit educação Infantil para a Rede Municipal de Ensino do Município de Barreirinhas. **DATA DA ABERTURA:** 15/06/2023 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CMB – www.centralcomprashsma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.centralcomprashsma.com.br. Barreirinhas (MA), 29 de maio de 2023. **Águilas Conceição Martins** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 – PMC. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023- CPL. A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 01/2023-CPL**, do tipo **menor preço por lote**, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, às **10h00min** do dia **20 de junho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-00, Carutapera/MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de 07 Unidades **Básicas de Saúde**, nas localidades: bairro Santo Antônio, Povoado Caju, Povoado Açutua, Povoado Tombotiua, Povoado Estiva, Povoado Ilha de Fora e Povoado Iricuri, no município de Carutapera – MA. Legislação aplicável Lei Federal n.º 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA <https://www.carutapera.ma.gov.br> e na Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cplcarutapera@gmail.com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP n.º 65.295-00, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário expediente. Carutapera/MA. 25 de maio de 2023. **Talita Araújo da Silva Tavares.** Presidente CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/CDG/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CDG/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 043/2022, torna pública que realizará na data do dia **22 de junho de 2023 às 09h00min** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação de 04 escolas do Município de Centro do Guilherme/MA**, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 30 de maio de 2022. **Pedro Silveira** Presidente da CPL Centro do Guilherme/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/CDG/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 – CDG/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 043/2022, torna pública que realizará na data do dia **23 de junho de 2023 às 09h00min** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de 14 escolas do Município de Centro do Guilherme/MA**, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 30 de maio de 2023. **Pedro Silveira** Presidente da CPL Centro do Guilherme/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CPL A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CPL, que em sessão de JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, realizada no dia 01 de junho de 2023 às 09h (nove horas). Registre-se que fora recebido nesta Comissão as notas do Plano de Comunicação invólucros 01 (via não identificada) e as notas dos invólucros 03 (via identificada), emitida pela Subcomissão Técnica. Após o cotejamento das peças dos referidos invólucros nº 1 e 3 com as peças dos invólucros nº 2 foi feita a identificação das empresas pelos licitantes e Comissão. As empresas obtiveram as seguintes classificações: **PRIMEIRO LUGAR** a empresa TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA (SOFIA COMUNICAÇÃO), inscrita no CNPJ: 03.935.353/0001-71, com a **pontuação final de 96,82** (noventa e seis vírgula oitenta e dois) e em **SEGUNDO LUGAR** a empresa AG10 PROPAGANDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.262.173/0001-76 com a **pontuação final 89,65** (oitenta e nove vírgula sessenta e cinco). Ficou registrado em ata que os licitantes renunciaram expressamente a interposição de quaisquer recursos em face dos resultados prolatados. Apesar da renúncia expressa do licitante quanto à intenção de recorrer, a Comissão decidiu pela publicação nos Diários de Imprensa Oficial o resultado da análise proferida pela Subcomissão Técnica, conforme Portaria nº 9.103 de 18 de abril de 2023, publicada em 25 de abril de 2023. Com escora no item 19.4 do Edital a terceira sessão fica marcada para o dia **14 de junho de 2023 às 09:00 (nove horas)** para a abertura dos Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme BRIEFING (ANEXO I), de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL de IMPERATRIZ. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 01 de junho de 2023 às 12:13 (doze horas e treze minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – SRP tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Foi declarada vencedora do certame a empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DOS POLOS I, II, III, IV e V DA ZONA URBANA. LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentações deverão ser endereçadas à Comissão de Chamamento Público da SEMED, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara – Imperatriz - MA e entregue no protocolo do Departamento Financeiro no período de 01/06/2023 até

21/06/2023, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta feira. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas e documentação, será no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara – Imperatriz - MA, no dia 22/06/2023, às 9:00 horas. José Antônio Silva Pereira. Secretário de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DOS POLOS I, II e III DA ZONA RURAL. LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentações deverão ser endereçadas à Comissão de Chamamento Público da SEMED, Rua Urbano Santos, nº 1657-Bairro Juçara-Imperatriz-MA e entregue no protocolo do Departamento Financeiro no período de 01/06/2023 até 21/06/2023, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta feira. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas e documentação, será no Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada Rua Urbano Santos, nº 1657-Bairro Juçara-Imperatriz-MA, no dia 23/06/2023, às 9:00 horas. José Antônio Silva Pereira. Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2022 AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 028/2023 Pregão Eletrônico Nº: 011/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão e Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR LOTE” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 15 de JUNHO de 2023 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 30 de MAIO de 2023 Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico SRP 009/2023, tendo por objeto a Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de itens de armarinho e atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA,



que ocorreria no dia 31 de maio de 2023 as 15h00min, para o dia 16 de junho as 15h00min na no endereço: www.licitanewtonbello.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 31 de maio de 2023. Valéria Adrielly Silveira Bezerra - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 19 de junho de 2023, às 15h00min (Quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 31 de maio de 2023. **Valéria Adrielly Silveira Bezerra - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção e hidráulicos em geral para atender as diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 20 de junho de 2023, às 15h00min (Quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 31 de maio de 2023. **Valéria Adrielly Silveira Bezerra - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023–SRP. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO “MARMITEX” E SELF-SERVICE COM REFRIGERANTE OU SUCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 20 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação

e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 01 de junho de 2023. Laryssa Thaynara de Oliveira Avelino – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 16 de junho de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço de recarga de toners de impressoras de interesse desta administração pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 29 de maio de 2023. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 009/2023 INEX. – Processo Adm. 044.05/2023.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR YURI PRESSAO E BANDA, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO VERÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA – Contratado: REYLAN CHAVES R DA SILVA EPP, CNPJ: 33.029.157/0001-07, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Data da Ratificação: 01/06/2023– Justificativa: Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADORES DE DESPESA:** João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete e Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas



alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos culturais, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de materiais, locação de estrutura e shows para eventos culturais e artístico com abrangência nacional, regional e local, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Palmeirândia- MA, no dia 16 de junho de 2023, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, também pela internet, onde se encontra publicado no Sinc Contrata, sistema mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço <https://www.tcema.tc.br/> e no portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia/MA, 01 de junho de 2023. Cleber Abreu Júnior, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 20/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 43/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de Penálvia/MA, conforme Processo Administrativo nº 013/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penálvia/MA, 01 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 20/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 44/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, conforme Processo Administrativo nº 018/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penálvia/MA, 01 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº. 040/2022, processo nº. 142/2022; - Ata de Registro de Preços nº. 032/2022; - Vigência da Ata: 16/09/2022 a 16/09/2023. - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA. - Empresa Beneficiária: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (16.793.035/0001-65). - Especificação do Objeto Registrado: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem condutor e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA". - Quantidade da Adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PERÍODO (MESES)	VLR. UNIT.	VLR. MENSAL	VLR. TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS – Especificação: serviço de locação de veículo automotor, motor flex, com no mínimo 140 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio automático, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, sistema de som com cd player, MP3/AM/FM/USB. MAIORES INFORMAÇÕES, VIDE TR.	Mês	1	12	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, CAPACIDADE DE ½ TONELADAS - Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine simples, com as seguintes características mínimas: combustível a gasolina, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor	Mês	3	12	R\$ 5.900,00	R\$ 17.700,00	R\$ 212.400,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – Especificação: serviço de locação de veículo tipo caminhonete, cabine dupla 4X4, com as seguintes características	Mês	5	12	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00



	mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.							
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN – Especificação: Veículo tipo VAN, com condutor, similar ou superior, com motorista, com capacidade mínima para 16 passageiros sentados incluindo o motorista, dotado de todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios por lei, quilometragem livre em perfeitas condições de rodagem para transportar pessoas	Mês	1	12	R\$	8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 60.500,00	R\$ 726.000,00

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 2.318/2023-PMP. Pinheiro - MA, 07 de abril de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA. Inicialmente agendada para dia 08 de junho de 2023 às 09:00, foi ADIADO para dia 15 de junho de 2023, em virtude do feriado de Corpus Christi. Ribamar Fiquene - MA, 10 de março de 2023. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público para conhecimento de todos que a licitação na Tomada de Preços 001/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços relativos à recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados do Município de Rosário/MA, nos termos do Contrato de Repasse nº 8.299.00/2019 CODEVASF/ Convênio 887066/2019– SICONV foi declarada **FRACASSADA**, face a desclassificação, inabilitação e desistência dos licitantes. Rosário/MA, 30 de maio de 2023. Isac de Jesus Serejo Pereira. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Aviso de Licitação na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, o município de Santa Inês/MA, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 022/2023, Processo Administrativo nº 2023.03.06.0020, Pregão cujo o objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Esgotamento, Limpeza e Sucção de Fossas Sépticas e Sumidouros dos prédios públicos, com emprego de pessoal e equipamentos para atender as demandas do município de Santa Inês -MA. Do tipo “menor preço” critério de julgamento “por item” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos, Data da Sessão Pública: 10:00h

do dia 22 de junho de 2023 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//>, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizada a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 058/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA CONTRATADA: JOELSON ALVES BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.284.911/0001-51. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos e de premiação de interesse da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer no Município de São Domingos do Azeitão – MA. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 019/2023 **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.815,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.09.04.122.06.2.038 Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita Ficha 266 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2023. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E JOELSON ALVES BARBOSA (CONTRATADA). Hugo Ribeiro Cardoso **Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 065/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA CONTRATADA: O S SANTOS SERVIÇO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.123.580/0001-



82 **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpa fossa para a remoção dos dejetos das fossas dos prédios públicos do Município de São Domingos do Azeitão/MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 021/2023 **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.03.04.122.02.2.004 - Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos 3390.39.00 Outros Serv. Terc. -Pessoa Jurídica Ficha 45 Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000 Tipo FR 1750 Fontes: 01.16.000000 02.04.12.122.02.2.014-Manut. Desenvol Escolar-MDE 3390.39.00 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica Ficha 101 Fonte: 01.01.000000 CNPJ: 06.085.113/0001-13 02.05.10.122.05.2.021 - Manut Func da Sec de Saúde 3390.39.00 Outros Serv Terc Pessoa Jurídica Ficha 141 Fonte: 01.02.000000 CNPJ: 10.688.835/0001-30 02.06.04.122.08.2.022-Manut Func Sec Assistência Social 3390.3900 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica Ficha 157 Fonte: 01.00.000000 CNPJ: 11.790.681/0001-55 02.07.04.122.02.2.025 Manut. Func. Sec. De Infra Estrutura 3390.3900-Outros Serv Terc Pessoa Jurídica Ficha 184 Fonte: 01.00.000000 CNPJ: 01.612.333/0001-34 02.08.04.122.07.2.033 Manut. Func. Sec. Agricultura 3390.3900-Outros Serv Terc Pessoa Jurídica Ficha 247 Fonte: 01.00.000000 CNPJ: 01.612.333/0001-34 03.10.10.122.05.2.048-Manut. das Ativ.do Fundo Mun. Saude 3390.39.00 Outros Serv. Terc.-Pessoa Juridica Ficha 327 Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000 Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2023. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E OZIEL SILVA SANTOS (**CONTRATADO**). Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 061/2023 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 35.542.612/0003-90. **OBJETO:** Contratação serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. **BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/2021. **ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO:** O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,17 (dezesete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS 02.16.04.123.15.2.104 Recuperação de Credito Fiscal 3390.35.00 Serviço de Consultoria Ficha 314 Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (**CONTRATADA**). Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 062/2023 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 35.542.612/0003-90. **OBJETO:** Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-

27.1999.4.03.6100). **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. **BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/2021. **ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO:** O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS 02.16.04.123.15.2.104 Recuperação de Credito Fiscal 3390.35.00 Serviço de Consultoria Ficha 314 Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (**CONTRATADA**). Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 063/2023 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 35.542.612/0003-90. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. **BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/2021. **ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO:** O valor da remuneração a ser pago à CONTRATADA, a título de honorários, é o valor correspondente a R\$ 0,17 (dezesete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais condicionado a que isso venha a ocorrer. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS 02.16.04.123.15.2.104 Recuperação de Credito Fiscal 3390.35.00 Serviço de Consultoria Ficha 314 Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (**CONTRATADA**). Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2023 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16/06/2023, as 09:30hs, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, objetivando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma prevista no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 01 de maio de 2023 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023. Processo Administrativo nº 250528/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 01 de junho de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2023. Processo Administrativo nº 250529/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte-MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 16 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 01 de junho de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023. Processo Administrativo nº 250530/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço

por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 01 de junho de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2023. Processo Administrativo nº 250531/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 16 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 01 de junho de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2023. Processo Administrativo nº 250505/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço POR GLOBAL, objetivando contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Sucupira do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, na sala da Comissão Permanente de Li-



citação – CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 11, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP 65.860-000, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Sucupira do Norte (MA), 01 de junho de 2023. Isabella Lanny Costa Gomes – Presidente Da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.06.2023 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para a execução de sistema de perfuração poço de água na Vila Canaã em Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 05 de junho de 2023. José Neres Castelo Lemos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 23.06.2023 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para a execução de reforma de quadras poliesportivas das escolas municipais do município de Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 05 de junho de 2023. José Neres Castelo Lemos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, possuidora do CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 31 de maio de 2023 a Autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Povoado Alagadiço, Zona Rural, S/N, com as coordenadas Latitude 05° 20' 46,13" e Longitude 43° 10' 10,958", localizado na cidade de Timon no Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público de acordo com o Número do requerimento 230500479702, conforme dados constante no Número E-processos 98029/2023 e do Processo 23050060920/2023.

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, possuidora do CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 31 de maio de 2023 a Autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Povoado Cajueiro, Zona Rural, S/N, com as coordenadas Latitude 05° 17' 32,14" e Longitude 43° 00' 17,43", localizado na cidade de Timon no Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público de acordo com o Número do requerimento 230500480412, conforme dados constante no Número E-processos 98040/2023 e do Processo 23050061000/2023.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/05/2023 a Autorização para Perfuração de poço tubular, as coordenadas: Latitude: 02°30'50.55"S Longitude: 44°10'28.31"W, situado no município de São Luís, no Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 96739/2023.

IONE MARIA GABRIEL TAQUES

IONE MARIA GABRIEL TAQUES torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA com vazão requerida de 327 m³/h na **Fazenda Carolina do Norte I**, coordenadas geográficas 8°45'40.62"S e 46°20'13.08", município de Balsas (MA), conforme dados constantes no processo nº 88462/2023. Comunicado (*requereu*) Ione Maria Gabriel Taques Proc. 88462 SEMA.

SAGA ENGENHARIA LTDA

A SAGA ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a renovação da licença de instalação para atividade imobiliária (construção do Condomínio Torres do Sol), localizado em São José de Ribamar/MA, conforme dados constantes no processo 1026/22.

A SAGA ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a renovação da licença de instalação para atividade imobiliária (construção do Condomínio Torres do Sol), localizado em São José de Ribamar/MA, conforme dados constantes no processo 1026/22.

CLAÚDIO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO EIRELI POSTO MARANELLO CNPJ Nº 29.347.389/0001-28

CLAUDIO JOSE SIMOES CARNEIRO EIRELI - POSTO MARANELLO, inscrito (a) no CNPJ:29.347.389/0001-28, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar -MA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENLO para a atividade de atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada no (a) na AV 13, LETRA B QD A, Nº 40, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar -MA, CEP: 65.130-000, conforme Processo 397/2023 e Número da Licença Nº 020/2023, data de emissão 30 de maio de 2023 e validade da licença 30/05/2025.

AGROMANTOVA LTDA CNPJ Nº 23.768.921/0001-02

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Licença Ambiental de Regularização - LAR** para o empreendimento de silo secador na **Fazenda Grazielle e Cabeceiras II**, localizada na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 55293/2023.

**ALESSANDRO OLIVEIRA DE ARRUDA**
CPF Nº 157.409.588-90

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** da atividade agrossilvipastoril em operação na **Fazenda Xingú Parcela 03**, localizada na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo nº **87608/2023**.

CONDOMÍNIO VILLA FIORI
CNPJ Nº 08.355.416/0001-34

Condomínio Villa Fiori, CNPJ 08.355.416/0001-34 torna público que Recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 19/01/2023 outorga de uso de água para captação através de um poço localizado na Avenida Rodovia Ma 53, Condomínio Villa Fiori, Urucutiua, 65000000, Município de Paço do Lumiar/MA. A vazão autorizada e de 6.0 m³/h no período de bombeamento de 6.0 h/dia, totalizando 36.0 m³/dia, sobre as coordenadas geográficas 2° 28' 22.77" e 44° 10' 42.2". Conforme dados constantes no processo nº 20655/2022.

CÉLIO MARTINS FAGUNDES
CPF Nº 785.082.318-49

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a autorização para perfuração do poço, sob as coordenadas **7°48'37.84"S** e **46°35'2.78"O**, situado na Fazenda Mato Verde e Outras, na zona rural do município de Riachão/MA. Conforme processo nº **90823/2023**.

JARACATY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 07615412000185

Jaracaty Empreendimento Imobiliario , CNPJ 07615412000185 torna público que Recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 04/03/2023 outorga de uso de água para captação através de um poço localizado na Avenida Colares Moreira , Quadra ACT1, Loteamento Boa Vist. , Renascença , CEP 65000-000, Município de São Luís /MA. A vazão autorizada e de 100 m³/h no período de bombeamento de 8.0 h/dia, totalizando 800 m³/dia, sobre as coordenadas geográficas 2° 30' 2.1" e 44° 17' 1.5". Conforme dados constantes no processo nº 46682/2022 .

RAIMUNDO NONATO DE BRITO
CPF Nº 344.130.493-49

RAIMUNDO NONATO DE BRITO, CPF 344.130.493-49, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 09/05/2023, outorga de água subterrânea em Poço Tubular Profundo protocolado sob nr. **23050018233/2023** e e-processo **83020/2023**, localizado na Faz. Planalto São José, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas latitude -04°39'59,30" S e longitude -47°37'32,70" W para fins de consumo humano e industrial.

SÉRGIO LIRA DOS SANTOS

Sergio Lira dos Santos torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/05/2023 a Outorga de Direito e Uso de Recursos Hídricos de Poço para Obras de Utilidade Pública e Interesse Social nº 172844/2021, para 01 poço: P01 05°03'25,20" e 47°08'16,40", com vazão de 05m³h, sendo 10h de bombeamento, situado na Fazenda Itaú e Padre Cícero, 69km da margem direita da BR-010, km-48. CEP 65.930-000., Zona Rural do município de Açailândia, Estado do Maranhão, para fins de dessedentação animal.

ROBERTO ARAÚJO SILVA
CPF Nº 802.502.209-97

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR** para o empreendimento Agrossilvipastoril em operação na Fazenda Nova Olinda, localizado na zona rural no município de Riachão/MA. Conforme processo nº **33943/2022**.

CDB AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ Nº 36.899.742/0001-48

CDB AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 36.899.742/0001-48, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 10919/2023, FAZENDA NOVA ERA I,II,III e IV, localizada no município de Marajá do Sena - MA.

AGROPECUÁRIA TERRA SANTA LTDA
CNPJ Nº 43.814.605/0001-29

AGROPECUARIA TERRA SANTA LTDA, portador do CNPJ nº 43.814.605/0001-29, torna público que RECEBEU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental com ASV, localizada na Fazenda Flores, para implantação de grãos em geral e pecuária, no município Tuntum, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 232981/2022.

BOX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 09.326.514/0001-06

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 36/2021** para **Atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetes e Utilitários Novos e Seminovos e Oficina**. Localizada na Avenida dos Holandeses, nº 35, Cons. Hilton, Área 01, Bloco B, bairro Calhau, Município de São Luís/MA. **Conforme o processo de nº 578/2023**.

CONCRETO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 16.821.234/ 0001-30

CONCRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Concreto Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 16.821.234/ 0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia, para atividade de execução de edificação comercial, localizada na Rua 04, Qd. 10, lote 12, Bairro Cohama CEP 65073-450, São Luís-MA.

MARIA DA CRUZ OLIVEIRA MIRANDA
CPF Nº 830.271.903-00

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Licença Única Ambiental - LUA** da Atividade Agrícola em operação na **Fazenda Morros**, localizada na zona rural no município de Alto Parnaíba/MA. Conforme processo nº **93955/2023**.

E. R. LOPES FRIGORÍFICO EIRELI

E. R. LOPES FRIGORIFICO Eireli torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA ,a Licença de Operação de Nº 1099415/ 2023, através do processo Nº 83634/2022, para atividade de Matadouro – Abate de Bovinos localizado na Avenida Central, S/N, Alto Alegre, zona rural do Município - de Tutoia /Maranhão.



EDIVALDO AIRTON DE OLIVEIRA
CPF N° 006.421.739-66

Edivaldo Airton De Oliveira, CPF 006.421.739-66, recebeu da SEMA/MA, em 05/06/2023 Autorização para Perfuração de um poço tubular 07007052023 para atender a Fazenda Borges, Timon, 05°15'21,25"S e 43°00'41,91"W, para consumo humano e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n°89305/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ N° 10.970.887/0003-66

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ 10.970.887/0003-66 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização, através do e-processo n° 43788/2023, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos a ser realizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n° 1, km 5, CEP 65.095-602, Maracanã, São Luis – MA.

ENEVA S.A

A **Eneva S.A.** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), e-processo n° 96770/2023, para a atividade de Produção, Escoamento e Tratamento de Gás Natural do Campo de Gavião Belo (Bloco PN-T-102), na Bacia do Parnaíba – MA.

JAIR FRANCISCO FALINSKI E NELCI DORIGON
CPF N° 595.323.609-30 E CPF N° 072.081.919-99

Jair Francisco Falinski E Nelci Dorigon, portador do CPF n°: 595.323.609-30 e 072.081.919-99, tornaram público que receberam na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Jardim, com finalidade para atividade para atividade de grãos em geral e pecuária, no município Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 177309/2022.

LOURENÇO CADORE
CPF N° 162.828.760-87

LOURENÇO CADORE, portador do CPF n° 162.828.760-87, torna público que RECEBEU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização e Autorização de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Nova Querência2, com finalidade para atividade agropecuária, no município Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°279/2022.

LUCIDIO BORTOLOTO SPANIOL
CPF N° 234.051.058-97

LUCIDIO BORTOLOTO SPANIOL, portador do CPF: 234.051.058-97, torna público que RECEBEU a LUAR-Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Cabeceira, com finalidade para plantio de grãos em geral, no município São João do Sotér, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 254385/2022.

NEIDA SIQUEIRA FRONCHETTI
CPF N° 478.663.810-20

NEIDA SIQUEIRA FRONCHETTI, portadora do CPF n°478.663.810-20, torna público que RECEBEU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a LUAR, localizada na Fazenda Parasul, com finalidade para atividade de plantio de grãos em geral, no município São Benedito do Rio Preto, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°246057/2022.

R C G GESTÃO DE MODA LTDA
CNPJ N° 23.611.719/0001-64

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Licença Prévia (LP) n° 14/2023** para atividade de **Representantes Comerciais e Agentes do Comércio Têxteis, Vestuários, Calçados e Artigos de Viagem**. Localizada na Rua 24, Quadra 03, n° 18, bairro Calhau, Município de São Luís/MA. **Conforme o processo de n° 120.286/2023.**

TERRABELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ N° 17.748.810/0001-23

Terrabela Empreendimentos Imobiliários Comercio e Administração Ltda, CNPJ 17.748.810/0001-23, recebeu da SEMA/MA, em 05/06/2023 Autorização para Perfuração de um poço tubular 06602052023 para atender a Fazenda Taboca, Parnarama, 05°37'19,36"S e 43°27'45,21"W, para consumo humano e uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 89437/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

TOYOLEX AUTOS S.A
CNPJ N° 07.234.453/0013-65

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) n° 35/2021** para **Atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos, Oficina, Funilaria e Lavagem de Veículos**. Localizada na Av. dos Holandeses, n° 20, Lote 20, Quadra 31, bairro Calhau, Município de São Luís/MA. **Conforme o processo de n° 625/2023.**

TRANSPECTRUM TRANSPORTES LTDA
CNPJ N° 11.371.214/0007-86

Torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a **Licença de Operação n° 11040142023** para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos a ser realizada e todo estado do Maranhão. **Conforme o Processo de n° 61344/2023.**

LUIS DE SÁ CARVALHO
CPF N° 242925833-15

LUIS DE SÁ CARVALHO, portador do CPF n° 242925833-15, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizado na Fazenda Nova, com finalidade agrossilvopastoril, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 98812/2023.

LUIS DE SÁ CARVALHO, portador do CPF n° 242925833-15, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizado na Fazenda Nova, sob as coordenadas geográficas: 05°28'17"S e 43°39'55.71"W, com finalidade para irrigação, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 96399/2023.

VIAÇÃO PRIMOR LTDA
CNPJ N° 06.291.900/0001-11

VIAÇÃO PRIMOR LTDA, inscrito no CNPJ n° 06.291.900/0001-11, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Transporte de Cargas Perigosas, localizado na Viação Primor, município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 62904/2023.

**LÊDO BARROS DE OLIVEIRA**
CPF N° 172.115.142-72

LÊDO BARROS DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 172.115.142-72, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Divina Graça, com finalidade para Plantio de Soja, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 178658/2023.

MARCELO ELOIR SANDRI
CPF N° 010.736.493-00

MARCELO ELOIR SANDRI, portador do CPF n° 010.736.493-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Mississippi, com finalidade para Plantio de Soja, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 95557/2023.

FELIPE MARCOS LOTTI
CPF N° 074160589-96

FELIPE MARCOS LOTTI, portador do CPF n° 074160589-96, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Nova Esperança, com finalidade de agrossilvipastoril, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 742/2023.

MARDISA VEÍCULOS S/A
CNPJ N° 63.411.623/0040-83

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Licença Corretiva de Operação (LCO)** para atividade de **Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados**. Localizada na Av. dos Portugueses, n°172, KM 22- VILA MARANHÃO, bairro Itaqui, Município de São Luís/MA. **Conforme o processo de n° 641/2023.**

CONDOMÍNIO RESIDENCE GARDEN
CNPJ N° 11.868.214/0001-09

CONDOMÍNIO RESIDENCE GARDEN, inscrito no CNPJ n° 11.868.214/0001-09, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 12 de Maio de 2023, Outorga de Uso para Água Subterrânea, n° 0465005/2023, sob as coordenadas geográficas: 2°29'32.42" S e 44° 17'4.85" O, com vazão autorizada de 10.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, com validade 12 de Maio de 2028, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Outros, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 1528/2023.

AGROSUSTENTÁVEL PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ N° 28.705.594/0002-36

AGROSUSTENTAVEL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 28.705.594/0002-36, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Rã, com finalidade para Plantio de Soja, no município de São Félix de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 95227/2023.

AGROSUSTENTAVEL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 28.705.594/0002-36, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Brejão, com finalidade para Plantio de Soja, no município de São Félix de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 95930/2023.

MOACIR PEZZINI
CPF N° 357.974.010-53

MOACIR PEZZINI, portador do CPF n° 357.974.010-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Jaboti, com finalidade para Plantio de grãos e bovinocultura, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 96086/2023.

RAFAEL VEFAGO
CPF N° 004.339.239-38

RAFAEL VEFAGO, portador do CPF n° 004.339.239-38, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Quilombo e Angico, com finalidade para Plantio de grãos e bovinocultura, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 96428/2023.

GENESISAGRO S/A
CNPJ N° 09.058.372/0001-43

GENESISAGRO S/A, inscrito no CNPJ n° 09.058.372/0001-43, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizada na Fazenda Mearim, com finalidade para consumo humano, município de Grajaú, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 96728/2023.

MARCOS ELODIR SANDRI
CPF N° 474.890.493-34

MARCOS ELODIR SANDRI, portador do CPF n 474.890.493-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, localizada na Salinas, com finalidade para barragem, município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 97942/2023.

GILMAR GONÇALVES MENDES
CPF N° 078.932.228-59

GILMAR GONÇALVES MENDES, portador do CPF n° 078.932.228-59, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Maracélia e Guacuruz, com finalidade para Plantio de Soja, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 097468/2021.

GILMAR GONÇALVES MENDES, portador do CPF n° 078.932.228-59, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizada na Fazenda Maracélia e Guaicuruz,, com finalidade para abastecimento humano, município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 93668/2023.



ELMO TEODORO RIBEIRO
CPF Nº 019.385.509-78

ELMO TEODORO RIBEIRO, portador do CPF nº 019.385.509-78, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Santa Luzia III, com finalidade para Plantio de Eucalipto, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 21641/2023.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023-SECOM. Processo Administrativo: 62668/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 08/2023, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa RV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 49.350.579/0001-01. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para transmissão externa ao vivo, com vistas a atender demandas da Rádio Timbira/SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 01/06/2023. **Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 5101; UO: 11121; ITEM DESPESA: 34490529900; PLANO INTERNO: 1106; ND: 3449052. **Fundamento Legal:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 38.135/2023. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; RAIMUNDO NONATO FARIAS VIANA, CPF Nº 063.232.923-86, representante da empresa RV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **São Luís/MA**, 01 de junho de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** - Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0056133/2023 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 72/2023 - SEAP de 30/05 - /2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 045/2022-SEAP/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2022-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **Cutrim & Corrêa Ltda.** – ME, CNPJ nº 63.419.998/0001-83; **OBJETO:** Aquisição de tecidos do tipo brim destinados à Oficina de Malharia do Sistema Penitenciário Maranhense (Itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro 045/2022-SEAP/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2022 - CSLIC/SEAP); **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.999.200,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais), conforme os itens registrados da proposta apresentada pela Contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, dessa forma o mesmo vigorará de 30/05/2023 a 30/05/2024; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.845/2021, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação

orçamentária: **Orgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 – Ressocialização de Apenados – SEAP; **Subação:** 16837 – Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; **Natureza de Despesa:** 33.90.30.23 – Materiais de Uniformes, Tecidos e Aviamentos; **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados a Impostos); **SIGNATÁRIOS:** **Murilo Andrade de Oliveira**, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado/SEAP, pela **CONTRATANTE**, **Gabriel Corrêa Cutrim**, CPF nº 027.472.813-37; pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA. 01 de junho de 2023. Fernando Igor dos Reis Cutrim - Assessoria Jurídica/SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0018298/2022 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 73/2023 - SEAP de 30/05/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 093/2022-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **Teczap Comércio e Distribuição Ltda.**, CNPJ nº 08.619.872/0001-44; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos para salas de videoconferência e visitas virtuais, através do Convênio Federal nº 918722/2021 (Item 07 do Pregão Eletrônico nº 093/2022 – CSLIC/SEAP); **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), sendo referente ao Item 07, adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 06 (seis) meses, dessa forma o mesmo vigorará de 30/05/2023 a 30/11/2023; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101- SEAP; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4687 020791; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 020791 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA / CONVÊNIO FEDERAL 918722/2021; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Recurso:** 1.7.00.918722 Convênio nº 918722/2021 – MJ/SEAP – Fonte 1.700.918722; **SIGNATÁRIOS:** **Murilo Andrade de Oliveira**, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado/SEAP, pela **CONTRATANTE**, **Saulo Henrique de Faria Pereira**, CPF nº 042.060.396-40; pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA. 01 de junho de 2023. Fernando Igor dos Reis Cutrim - Assessoria Jurídica/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 9829/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa SUPRIMEDICÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ sob o nº 10.567.214/0001-06; **OBJETO:** 1ª Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo de uso odontológico, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei



Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VALOR:R\$ 2.956,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinqüentacentavos); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 052/2022-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 15570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 1.5.00.121000 e NATUREZA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE004192, emitida em 18/05/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA, CPF nº 073.278.239-21, Cédula de Identidade nº 52.422.600-3 SSP/SC, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2023/SES REF.: PROCESSO Nº **78011/2023** – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26; OBJETO: 2ª aquisição de medicamentos para o departamento de atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas no Termo de Referência e Edital; VALOR: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação no DOE/MA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 32/2022 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0597; AÇÃO – 4817; SUBAÇÕES – 001742 (Aquisição de Medicamentos e Insumos – IST/AIDS); FONTE – 1.5.00.121000; NATUREZA DESPESA – 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE004514, emitida em 26/05/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, Carteira de identidade nº 118.707.599-7 SESP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pela Contratante; Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, Cédula de Identidade nº 6.329.005 SSP/PE, CPF sob o nº 056.554.614-71, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de maio de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde do Maranhão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023/SES REF.: Processo nº 16993/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.592.289/0001-25; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliários), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de sua publicação no D.O.E.; VALOR: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 035/2022 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 3128; Subação - 015570; Fonte – 1.5.00.121000; Natureza da Despesa – 44.90.52.42; conforme Nota de Empenho nº 2023NE004699, emitida em 29/05/2023; DATA DA

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante, Sra. GILVANAIDE DE OLIVEIRA LUCENA, Cédula de Identidade nº 000020910194-6 SSP/MA, CPF nº 481.048764-49, pela Contratada. São Luís (MA), 31 de maio de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde (Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023 – Ato por Delegação de Competência).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** A.K.D. SARTURNINO EIRELI, CNPJ nº 36.121.752/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificados digitais compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP-Brasil e e-CPF, que permitam uma identificação virtual segura e inequívoca dos Deputados e Diretores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Estado para o exercício de 2023, através da Nota de Empenho nº 2023NE001573, na classificação abaixo. **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (informática). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos. **Natureza da Despesa:** 33.90.40.23 – Emissão de certificado digital. **BASE LEGAL:** art. 72, VIII e art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 2219/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/05/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Carlos Alberto Nascimento Saturnino representante legal da empresa A.K.D. SATURNINO EIRELI. São Luís – MA, 01 de junho de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista -**Procurador – Geral.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC - MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2023, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0257906/ 2022 - FUNAC. CONTRATO Nº 009/2023 - FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SORIMAR SABÓIA AMORIM, 466.428.203-63. CONTRATADA: SIMPLEX COMERCIO LTDA. – LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS – ME, CNPJ nº 12.527.347/0001-76, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LAÉCIO DA SILVA, CPF: 270.530.753-20. OBJETOS: Objeto 1: FORNECIMENTO DE PÃES PARA OS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE TIMON/MA. VIGÊNCIA: 31-05-2023 a 30-05-2024. VALOR GLOBAL: 16.699,64 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 540.201, DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC, ND: 33.90.30.07; FONTE: 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 1500.1010000, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31-05-2023. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Yago Marinho Rodrigues – Gestor de Contratos e Convênios.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248712/2021. CONTRATO Nº 302/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP. **CNPJ Nº** 28.199.997/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO. **CPF:** 066.287.058-11. **OBJETO:** A aquisição de materiais médico-hospitalares (fios cirúrgicos – nylon), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil setecentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 112/2022-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023. **São Luís (MA), 01 de JUNHO de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CLASI SEGURANCA PRIVADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36136/2023. CONTRATO Nº 316/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CLASI SEGURANCA PRIVADA LTDA. **CNPJ Nº** 06.019.070/0001-78. **REPRESENTANTE LEGAL:** PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA. **CPF:** 844.062.913-34. **OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Vigilância Patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades do HOSPITAL DA ILHA, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato, com cláusula resolutiva, devendo ocorrer de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações contidas neste documento. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 870.924,72 (oitocentos e setenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 Serviços Terceirizados- Vigilância e Segurança. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 060/2023-EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e

Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023. **São Luís (MA), 01 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224111/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 317/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. **CPF:** 050.311.673-43. **OBJETO:** objeto o fornecimento de Soluções em Grandes Volumes, ITENS 01 e 07, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.297.800,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 281/2022- CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023. **São Luís (MA), 01 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224111/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 318/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615 .203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **CNPJ:** 06.628.333/0001-46 **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCIANA DE OLIVEIRA. **CPF:** 535121031-20. **OBJETO:** objeto o fornecimento de Soluções em Grandes Volumes, ITENS 02, 03, 05 e 06, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 15.945.000,00 (quinze milhões e novecentos e quarenta e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unida-



de: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 281/2022- CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023. **São Luís (MA), 01 de junho de 2023. MARCELLO APOLO- NIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224111/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 319/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. A. SILVA E CIA LTDA – VIVAMAR **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **OBJETO:** objeto o fornecimento de Soluções em Grandes Volumes, **ITENS 04 e 08, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 815.840,00 (oitocentos e quinze mil e oitocentos e quarenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 281/2022- CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2023. **São Luís (MA), 01 de junho de 2023. MARCELLO APOLO- NIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

EXTRATO DE CONTRATO 009/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Brejo-MA. **CONTRATADO:** VILARNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, **CNPJ:** 38.464.294/0001-85. **OBJETO:** Prestação de Serviços para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo- MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Dotação:** Código da Ficha: 17 Órgão: 01– Poder Legislativo; Unidade: 01– CâmaraMunicipal;Dotação:01.031.0002.2002.00003.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 25 de maio de 2023. **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2023. **Gilberto da Costa –** Presidente da Câmara Municipal. Brejo- MA, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.030.2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 013/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 013/2023. PROC. ADM. 030/2023. CONTRATO Nº 001.2023.030.2023. ‘PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Cláudio Joel da Silva Coites RG Nº 12219208526 SSP, CPF Nº692.815.216-87 ,**doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa L C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o número 17.498.243/0001-02, localizado à Rua JK, 1789 – Centro –, CEP 65.395-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, **doravante denominada CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guincho/reboque para remoção dos veículos pertencentes a frota municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global é de R\$ 42.747,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), **Poder:** 02 PODER EXECUTIVO **Órgão:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST **Unidade:** 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST **Dotação:** 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 **AÇÃO:** Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas. 31 de maio de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites -** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura E Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.2023.030.2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 013/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 013/2023. PROC. ADM. 030/2023. CONTRATO Nº 003.2023.030.2023. ‘PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34 , **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa L C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o número 17.498.243/0001-02, localizado à Rua JK, 1789 – Centro –, CEP 65.395-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, **doravante denominada CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guincho/reboque para remoção dos veículos pertencentes a frota municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global é de R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais). **Poder :**02 PODER EXECUTIVO **Órgão :**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Unidade :**01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Dotação :**12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00 **AÇÃO:** Apoio Administrativo a Secretaria de Educação **Poder :**02 PODER EXECUTIVO **Órgão :**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Unidade :**01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Dotação :**12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 **AÇÃO:** Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental **Poder :**02 PODER EXECUTIVO **Órgão :**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Unidade :**01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Dotação :**12.361.0121.2089.0000 3.3.90.39.00 **AÇÃO:** Manutenção do Salário Educação – QSE. Bom Jesus das Selvas. 31 de maio de 2023. **Eliane Lopes Coelho Cavalcante -** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.2023.030.2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 013/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 013/2023. PROC. ADM. 030/2023. CONTRATO Nº 005.2023.030.2023. ‘PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representado por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO, inscrita no CPF nº 023.576.443-46 , **doravante denominada(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa L C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o número 17.498.243/0001-02, localizado à Rua JK, 1789 – Centro –, CEP 65.395-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, **doravante denominada CONTRATADA**, firmam o



presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guincho/reboque para remoção dos veículos pertencentes a frota municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global é de R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Socai. Bom Jesus das Selvas. 31 de maio de 2023. **Edmara Azevedo Rocha Coelho** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.048.2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 017/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 017/2023. PROC. ADM. 048/2023. CONTRATO Nº 001.2023.048.2023. PARTES: A Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Cláudio Joel da Silva Coites RG Nº 12219208526 SSP, CPF Nº692.815.216-87, **doravante denominado (a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ sob o número 01.613.734/0001-09, localizado à RUA 20, QUADRA 05, Nº 7, COHATRAC II, CEP 65054-270, no Município de SÃO LUIS/MA, **doravante denominada CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software integrado (Sistema Gestão de Recursos Humanos Folha de Pagamento e Gestão Tributária) com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico, para atender a demanda dos setores administrativo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. O valor global é de R\$ 141.156,00 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Unidade :00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas. 31 de maio de 2023. **Cláudio Joel da Silva Coites** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura E Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.003.2023.PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2023. PROC. ADM. 003/2023. CONTRATO Nº 001.2023.003.2023. PARTES: O Instituto de Previdência Social de Bom Jesus das Selvas (BOMJEPREV), inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.214.864/0001-58, neste ato, representada por JOSÉ CARLOS DE SOUSA ARAUJO, inscrito no CPF nº 722.089.611-53, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o número 22.721.576/0001-80, localizado à RUA RAI DE LUIA, S/N, QUADRA 002, LOTE 8, JARDIM BELA VISTA, CEP 65.930-000, no Município de AÇAILÂNDIA/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) RITA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DE ASSIS, portador do RG Nº 048083522013-6 e inscrito no CPF: 428.421.233-87, **doravante denominada CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria e assessoria na área Contabilidade Pública, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social de Bom Jesus

das Selvas – MA, O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. O valor global é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Poder 02 PODER EXECUTIVO Órgão 21 INSTITUTO DE PREV.S. SERV. DE BOM JESUS DAS SELV Unidade 00 INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BOM JESU7 Dotação 09.272.0011.2096.00003.3.90.39.00 AÇÃO Manutenção das Atividades Administrativas do BOMJEPREV. Bom Jesus das Selvas. 01 de junho de 2023. **José Carlos de Sousa Araújo** - Instituto de Previdência Social de Bom Jesus das Selvas (Bomjeprev).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023-PMP - REF.: Processo - nº 648/2023; PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa R C PRASERES E CIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA VIAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.897,82 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.451.0348.2464.0000 – MANUT. E CONSERV. DE VIAS URBANAS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 18/01/2023; Término: 18/07/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e RAILSON COSTA PRASERES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de janeiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.762/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa MOREIRA COMERCIO EIRELI - ME; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 112.933,62 (cento e doze mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA, Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.762/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa AMANDA LAÍS CARVALHO



BARBOSA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 179.735,90 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023-PMP -REF.: Processo nº 4.762/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa A M SERVICE LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 257.148,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023-PMP-REF.: Processo nº 4.762/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 111.769,00 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e nove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de

Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCIO JOSE COSTA PRASERES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023/PMP-REF.: Processo nº 2.318/2023 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 032/2022 de 16 de setembro de 2022. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Turiaçu (MA) - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO. OBJETO: locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2370.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 08/04/2023; Término: 08/04/2024 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de abril de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.032/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **R S D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de perfuração de 01 poço no centro - sede em Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, Município Zé Doca-MA, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, **VALOR:** de R\$ 465.436,34 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** a Secretária Municipal de Educação, Sr. Sônia Maria Silva Lima, Portaria nº 074/2021, e Sr. Renato dos Santos Lima Filho, CPF Nº 868.230.353-15, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de junho de 2023.



CONVOCAÇÃO

ESPORTE CLUBE VIANA - ECV
CNPJ Nº 023621990001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Diretoria do Esporte Clube Viana, através do seu atual Presidente, no uso de suas atribuições estatutária e regimental, através do presente edital, CONVOCA todos os membros da Diretoria e do Conselho, bem como associados ativos e regulares para Assembleia Geral que será realizada em 20 (vinte) de Junho de 2023 às 08h00min, na sede da instituição, com a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição e posse da nova Diretoria. Conforme previsto no estatuto, se na primeira convocação não obtiver o número mínimo de associados, será realizada nova chamada após 15 (quinze) minutos do horário marcado, em segunda chamada, iniciando assembleia com qualquer número de associados presentes. Contabilizando a presença e participação de todos os associados com a subscrição na lista de presença disponível na data da Assembleia. Viana/MA, 31 de Maio de 2.023. Presidente Esporte Clube Viana. Viturino Sousa Santos-Presidente do E. C. Viana.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo nº 15286/2023-SEAP/MA. Contrato nº 109/2022 – SEAP Interessado: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 05.328.910/0001-11. **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª GRAU 1 – **RELATÓRIO** Versa o presente expediente sobre o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 05.328.910/0001-11**, com o fito de apurar inobservância quanto ao prazo de entrega do objeto, em afronta à CLÁUSULA 6º do contrato firmado, na qual foi estabelecido que a entrega dos itens deveria ser feita em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. **2 – DAS ALEGAÇÕES FINAIS (...)** [...] **3- DECISÃO** Por todo o exposto e diante das razões apresentadas, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 05.328.910/0001-11) pelas irregularidades cometidas no âmbito do Contrato nº 109/2022**. Portanto, prescreve que seja aplicado o que segue: **Advertência, por falta leve, conforme previsão contratual estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA, §1º, “a”, do Ajuste nº 109/2022 – SEAP/MA.** Desta feita, intime-se a empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, **facultando-lhe direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão**, restando caracterizado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP. São Luís, 19/04/2023. **FREDSON PINHEIRO MACIEL-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, sociedade de economia mista estadual, constituída nos termos da Lei n.º 2.653 de 06 de junho de 1966, com sede na Rua Silva Jardim, 307, Centro, nesta capital, CNPJ (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, estatutariamente, por seu Diretor Presidente, **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, brasileiro,

casado, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, **Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 3015508941 SSP/MA, CPF n.º 726.847.713-91, e-mail: erionecampelo@gmail.com, decide pela **APLICAÇÃO DE PENALIDADE em desfavor da Empresa COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Demerval Lobão, n.º 1985 – Bairro de Fátima, Teresina /PI, - inscrita no CNPJ/MF n.º 05.564.129/0001-46, representada por **JOSÉ DO PATROCÍNIO MARTINS NETO**, Portador da CI n.º 024209932003-5, CPF n.º 250.071.733-04, decorrente do **Processo Administrativo n.º 6581/2019 – CAEMA. Contrato nº 192/2017-CAEMA da CONCORRÊNCIA n.º 23/2017 – PRL/CAEMA**; Decide pela aplicação de penalidades, ante o não cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia, aplicar nos termos do Art. 83, III da Lei n.º 13.303/2016, art. 174, IV do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, aplica-se, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e ainda, a aplicação da multa de mora no valor de **R\$ 84.154,03 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos)**, **BASE LEGAL:** Inteligência da Lei n.º 13.303/2016 e Art. 174; **ASSINATURA:** 31/05/2023. São Luís/MA, 31 de maio de 2023. **Camila Araújo Martins-Procurador Jurídico.**

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.032.656/000 1-75, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.713/2023-EMSERH**, tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA e RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** referente ao **CONTRATO Nº 281/2020-GGC/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 31.05.2023, disponibilizado à fl. 11 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRLI”. **LEIA-SE:** “PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA”. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 31 de maio 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023. Na publicação do diário oficial do estado do dia 12/04/2023, página 13, **dispensa 99/2021, onde-se lê: EXTRATO TERMO ADITIVO nº 03/2022, Lê-se: EXTRATO TERMO ADITIVO nº 03/2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023-SEMAD. ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PRE - GÃO ELETRÔNICO 012/2023 - SEMAD... objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender as



necessidades do Município de Junco do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Jornal Pequeno, publicado no dia 30/05/2023, **ONDE SE LÊ:** "...Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM" **LEIA-SE** "...Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM". Secretaria Municipal de Administração, Junco do Maranhão – MA, 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023. Publicado neste Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, segunda-feira, dia 29 de maio de 2023, ano XLVII N° 099, na publicação. Onde se lê: **“DIA 13 DE JUNHO DE 2023”**. Leia-se: **“DIA 21 DE JUNHO DE 2023”**. Permanecem inalteradas os demais informações. Lajeado Novo - MA, 31 de maio de 2023. Ana Léa Barros Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023. Publicado neste Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, segunda-feira, dia 29 de maio de 2023, ano XLVII N° 099, na publicação. Onde se lê: **“DIA 13 DE JUNHO DE 2023”**. Leia-se: **“DIA 14 DE JUNHO DE 2023”**. Permanecem inalteradas os demais informações. Lajeado Novo - MA, 31 de maio de 2023. Ana Léa Barros Araújo – Prefeita Municipal.

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023. Publicado neste Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, segunda-feira, dia 29 de maio de 2023, ano XLVII N° 099, na publicação. Onde se lê: **“DIA 13 DE JUNHO DE 2023”**. Leia-se: **“DIA 15 DE JUNHO DE 2023”**. Permanecem inalteradas os demais informações. Lajeado Novo - MA, 31 de maio de 2023. Ana Léa Barros Araújo – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ERRATA; A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Termo de homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 02/05/2023, páginas 3 e 29. Onde se lê: “JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.371.521/0001-16” Agora leia-se: “JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.371.521/0001-16”. Pinheiro - MA, 25 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

ESTATUTOS

INSTITUTO POLLY OLIVEIRA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Instituto Polly Oliveira, fundada em 04 (quatro) de agosto de 2021, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **FINALIDADES:** Promover a educação e desenvolvimento a cultura e ajuda as mulheres de modo geral e quem se entende mulher, mulheres mães solas, negras, nordestinas, quilombolas, mulheres trans. Promover, a defesa da saúde, assistência médica e social, promover o amparo social das mulheres de modo geral; promover proteção familiar, à maternidade, à adolescência e a velhice; promover a integração ao mercado de trabalho; aplicar seus recursos integralmente na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos; **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Primeiro Tesoureiro e Conselho Fiscal. A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo se reeleger por mais um mandato. **PATRIMÔNIO:** Será constituído de bens móveis; veículos, semoventes, ações e apó-

lice de dívida pública. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidades públicas. POLLYANNE DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO-Presidente.

INSTITUTO CAMINHANDO DE MÃOS DADAS ICAMAD

RESENHA DO ESTATUTO. Denominação: O Instituto Caminhando de Mãos Dadas, também designada pela sigla **ICAMAD**, outrora designada como associação dos Moradores do Povoado Nova Brasília, fundada em 17 de Janeiro de 1991. É uma Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos, de caráter beneficente, sem cunho político-partidário. Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **Patrimônio:** Constitui-se dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, moveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. **Duração:** Tempo indeterminado. **Fins:** Desenvolver ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à criança, à adolescência, idoso entre outros; inclusão digital; habitação popular; capacitação em cursos profissionalizantes; eventos com finalidade educativa, artística, cultural, religiosa e cívica; parceria com outras entidades sem fins econômicos; ações de defesa do meio ambiente, comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas; acolhimento de dependentes químicos. **Administração:** é administrado pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Composição da Diretoria Executiva: Presidente, Secretário e Tesoureiro. Composição do Conselho Fiscal: Presidente, Secretário e Relator, eleitos pela Assembleia Geral. **Representação:** é representado ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. **Sócios:** ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Estatuto:** O presente Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo desde que por Assembleia Geral, convocada para este fim, desde que não contrarie as finalidades do Instituto. **Extinção:** O **ICAMAD** extinguir-se-á por deliberação fundamentada da Assembleia Geral, aprovada por 2/3 (dois terços) de seus integrantes, quando se verificar, alternativamente a impossibilidade de sua manutenção e/ou a nocividade e ilicitude de seu objeto. **Destino do Patrimônio:** Em caso de extinção, o patrimônio, ou seu produto liquidado será doado a entidade ou entidades de fins iguais ou semelhantes aos seus, necessariamente sediadas no Município de São Luís / MA, e que preencham os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14 de dezembro de 2015, conforme Lei do Novo Marco Regulatório, por Assembleia Geral convocada especificadamente para este fim. São Luís / Maranhão, 31 de Maio de 2023. Alessandra Maria Alves Coelho **PRESIDENTE**.

INSTITUTO RECRIAR

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: O Instituto Recriar, com fins filantrópicos e sem fins lucrativos ou discriminatórios: **FORO E SEDE:** na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão; **DURAÇÃO:** por tempo Indeterminado; **FINALIDADE:** Promover o engrandecimento e a preservação das tradições folclóricas do nosso Estado, como a dança, a música, o artesanato, o teatro, a Cultura, o Esporte, Lazer, a Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico, defesa e conservação do patrimônio Artístico, com a promoção de projetos sociais produtivos de Educação. **FUNDAÇÃO:** fundada em 17 de Outubro de 2006; **ADMINISTRAÇÃO:** Pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, composta por um Presidente, um Vice – Presidente, e um Conselhos Fiscal, composto por três efetivos e três Suplentes, todos para mandatos de quatro anos, com possibilidades de reeleição; **DOS ASSOCIADOS:** Terá um numero ilimitado de sócios maiores de idade, distribuídos em três categorias: **MODIFICAÇÕES, DISSOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO:** A Assembleia



Geral é o Órgão soberano da associação e é constituída por todos os seus associados em pleno exercício de seus direitos estatutários; com poderes para eleger e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. DO PATRIMÔNIO; O Patrimônio e a recita da associação constituir – se – ao dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução do Instituto Recriar, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade Jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a entidade pública. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; O IR, será dissolvida por decisão da assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela assembleia Geral. São Luís, 31 de Maio de 2023. Marco André Gomes Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA DO MAZOL III - AMPSM

RESENHA DO ESTATUTO. Denominação: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA DO MAZOL III, também designada pela sigla AMPSM, fundada em 22 de Setembro de 2003 é uma Organização da Sociedade Civil, com sede e foro no municíio Olho D'água das Cunhãs-MA. **Patrimônio:** Constitui-se dos bens e doações oficiais e particulares, moveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. **Duração:** Tempo indeterminado. **Fins:** Desenvolver ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à criança, à adolescência, idoso entre outros; inclusão digital; habitação popular; capacitação em cursos profissionalizantes; com finalidade educativa, artística, cultural, comunitária, religiosa, cívica e informativa; parceria com outras entidades sem fins econômico; ações de defesa do meio ambiente, comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas; acolhimento dependentes químicos; promoção dos valores éticos, morais e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade. **Administração:** A AMPSM é administrada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal composto de seis (6) membros, sendo eles: Presidente, Secretário, Tesoureiro, Presidente do Conselho Fiscal, Secretária do Conselho Fiscal e Relatora do Conselho Fiscal. **Representação:** A AMPSM é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. **Dos Sócios:** ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Estatuto:** O estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, mediante a votação correspondente por no mínimo um quinto (1/5) dos sócios presentes. **Extinção:** A AMPSM somente poderá ser extinta por deliberação em assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a um quinto (1/5) dos sócios presentes. **Destino do Patrimônio:** Em caso de extinção, o patrimônio da AMPSM, ou seu produto será doado a entidade ou entidades de fins iguais ou semelhantes aos seus, necessariamente sediadas no Município de Olho D'água das Cunhãs- MA, por indicação da Assembleia Geral convocada especificadamente para este fim. Olho D'água das Cunhãs-MA, 31 de Maio de 2023. José do Nascimento- **PRESIDENTE.**

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE EMPENHO. PROCESSO N.º 0075600/2023-SEGOV/MA. NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE002107. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50 – CONTRATANTE; E DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ n.º 30.916.039/0001-14 – CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (curso de gestão estratégica de

imagem e reputação institucionais em cerimonial e eventos). Inexibibilidade de licitação N.º03/2023-SEGOV/MA. **VALOR:** R\$ 13.470,00 (Treze Mil Quatrocentos e Setenta Reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – FONTE 1500.1010000; SUBAÇÃO: 001135 – CAPACITAÇÃO; NATUREZA: 33903903 – CONCURSOS, TREINAMENTOS, CURSOS E RECICLAGEM; MODALIDADE: ORDINÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, art.25. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023. TEREZINHA DE JESUS M.F. DE MENDONÇA- ORDENADOR PRIMÁRIO. JACKSON VINICIUS COSTA MACEDO ORDENADOR SECUNDÁRIO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE001507/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23725/2023; OBJETO: RESSARCIMENTO À PREFEITURA DE BALSAS (ÓRGÃO CEDENTE) DAS DESPESAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DECORRENTES DA CESSÃO COM ÔNUS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (ÓRGÃO CESSIONÁRIO) DA SERVIDORA ANGÉLA HENDGES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO ACESSOR DE JUIZ. RESSARCIMENTO, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 35.898,56, COMPREENDE A REMUNERAÇÃO A QUE A SERVIDORA FAZ JUS, NO ÓRGÃO DE ORIGEM, NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, INCLUINDO ENCARGOS PATRONAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE. PROC N.º 23725/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 35.898,56 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 30/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: PREF MUN DE BALSAS; CNPJ: 06.441.430/0001-25; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.96.01 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE001521/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19588/2023; OBJETO: DECORRENTES DA CESSÃO COM ÔNUS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (ÓRGÃO CESSIONÁRIO) DA SERVIDORA MÔNICA TERESA COSTA SOUSA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO ACESSOR TÉCNICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO. RESSARCIMENTO, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 291.845,55, COMPREENDE A REMUNERAÇÃO A QUE A SERVIDORA FAZ JUS, NO ÓRGÃO DE ORIGEM, NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, INCLUINDO ENCARGOS PATRONAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE. PROC N.º 19588/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 291.845,55 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 31/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO; CNPJ: 06.279.103/0001-19; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



ESTADO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.96.01 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001379/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21143/2023; OBJETO: RESSARCIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO (ÓRGÃO CEDENTE) DAS DESPESAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DECORRENTES DA CESSÃO COM ÔNUS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (ÓRGÃO CESSIONÁRIO) DA SERVIDORA KEILA FONSECA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA. PROC Nº 21143/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 450.476,28 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 22/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; CNPJ: 06.989.347/0001-95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.96.01 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001270/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9637/2023; OBJETO: RESSARCIMENTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (ÓRGÃO CEDENTE) DAS DESPESAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DECORRENTES DA CESSÃO COM ÔNUS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (ÓRGÃO CESSIONÁRIO) DO SERVIDOR VINÍCIUS BARROS FACURE VALE, COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PELO PERÍODO DE 01 ANO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO. PROC Nº 9637/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 314.257,48 (TREZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 11/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 04.567.897/0001-90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.96.01 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001356/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19576/2023; OBJETO: ADMINISTRAÇÃO NO ÓRGÃO DE ORIGEM, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, SIMBOLOGIA CDAS-03. RESSARCIMENTO, NO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 2023 R\$ 52.003,51 COMPREENDE A REMUNERAÇÃO A QUE O SERVIDOR FAZ JUS, NO

ÓRGÃO DE ORIGEM, NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, INCLUINDO ENCARGOS PATRONAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE. PROC Nº 19576/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 52.003,51 (CINQUENTA E DOIS MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 18/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO; CNPJ: 06.279.103/0001-19; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.96.01 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000161/ESMA/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20382/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA OFERTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE PROFISSIONAIS DO QUADRO FUNCIONA, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 14_1/2021, COM OFERTA DE 200 VAGAS PARA SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO. DESPESA ESTIMADA DE JULHO A DEZEMBRO 2023 NO VALOR DE R\$ 87.000 (OITENTA E SETE MIL REAIS) DO VALOR TOTAL DE R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) PARCELAS MENSAIS. DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 26/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA; CNPJ: 17.178.195/0001-67; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040902 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO – ESMAM; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039.48 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0089039/2023. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão-FDI/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Indústria e Comércio, o Sr. Antonio da Cruz Filgueira Júnior- Júnior Marreca, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e de outro a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzeda, inscrito sob o nº CPF nº 454.876.505-00 e pela sua bastante procuradora a Srª Valkiria Nakamashi, inscrita no CPF nº sob o nº 336.870.098-74. **OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração da razão social da empresa UNIDAS Veículos Especiais que passa a ser **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, permanecendo o mesmo número do cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ou seja, o CNPJ nº 02.491.558/0001-42.



RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 003/2022 - FDI/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, de 1º de junho de 2023. **SIGNATÁRIO:** O Sr. Júnior Marreca pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 – SEINC/MA. São Luís (MA), ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2022 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0088829/2023. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão-FDI/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Indústria e Comércio, o Sr. Antonio da Cruz Filgueira Júnior- Júnior Marreca, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e de outro a empresa **AGASUS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.396/0001-91, neste ato representada por seus representantes legais os senhores João Luís Pereira Lima Filho, inscrito no CPF nº 334.025.508-30, e Renê Vaz de Almeida, inscrito no CPF nº 315.120.958-00. **OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração da razão social da empresa Microcity Computadores e Sistemas LTDA que passa a ser denominada como Contratada a empresa **AGASUS S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº **04.212.396/0001-91**. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2022 - FDI/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. **Júnior Marreca** pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 – SEINC/MA. São Luís (MA), ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2021 - SECID. REF. Processo n.º 115707/2021 - SECID. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **LRT LOBATO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 02.869.424/0001-12. **DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UO 12101, FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 122, PROGRAMA 0586, AÇÃO 4450, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90, FONTE DE RECURSO 1.5.00; 1.5.01, BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

TERMO DE CAPACIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, E O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SEMA-SIGEP 2305050026. OBJETO: Constitui

objeto do presente Termo de Capacidade Técnico Institucional o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL II no Município de **BARRA DO CORDA/MA**, descritas no anexo do Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. **DOS RECURSOS:** O presente Termo não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de convênios específicos. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 043/2019. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** **PEDRO CARVALHO CHAGAS** - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão. **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA** – Prefeito Municipal de Barra do Corda/MA. **RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA** – Secretário Municipal de Meio Ambiente. São Luís, 30 de maio de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ICATU, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA-12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ICATU, INSCRITO NO CNPJ/MF: 48.030.400/0001-76, COM SEDE NA AVENIDA ADALBERTO LIMA, S/N, CENTRO, FONE: 98 984311969, EMAIL: ANA II SANTOS@HOTMAIL. COM NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A), ANA LÚCIA LIMA SANTOS SOUSA, BRASILEIRO (A), RESIDENTE E DOMICILIADO (A) EM RUA SÃO BENEDITO, N 10. BAIACUÍ, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 460.145.863-34, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023, ICATU. **ASSINATURA:** ANA LÚCIA LIMA SANTOS SOUSA, TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A) TITULAR.



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/20-22 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.296.298/0001-42, COM SEDE NA RUA CORONEL CORTES MACIEL, S/N, NESTE ATO REPRESENTADO, WALACE AZEVEDO MENDES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ICATU, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 255.609.213-00 NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023, ICATU/MA. ASSINATURA: WALACE AZEVEDO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO NORTE, CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO INSCRITO NO CNPJ 23.207.550/0001-81, COM SEDE NA ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIRO, N.º 1003, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE/MA, CEP 65.860-000, FONE (99) 99220-8908, E-MAIL CARTORIOOLIVEIRACAMPELO@OUTLOOK.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) TABELIÃO E REGISTRADOR, GLAUCO DJAFAR DE OLIVEIRA CAMPELO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SUCUPIRA DO NORTE/MA, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 671.905.453-87, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023, SUCUPIRA DO NORTE/MA. ASSINATURA: GLAUCO DJAFAR DE OLIVEIRA CAMPELO, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO SUCUPIRA DO NORTE – MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.896.534/0001-24, COM SEDE NA RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES, N.º 111, CENTRO NA CIDADE DE SUCUPIRA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADO, PELO SENHOR MARCONY DA SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA MARÇALA BARROS CARNEIRO, S/N.º INSCRITO NO CPF SOB O N.º 846.440.793-91, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023, SUCUPIRA DO NORTE/MA. ASSINATURA: MARCONY DA SILVA DOS SANTOS.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, INSCRITO NO CNPJ/MF: 12.039.959-0001/10, COM SEDE NA RUA SANTA CATARINA, FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, FONE: 99 98133-5047, EMAIL: CARTORIOFEIRANOVA_MA@YAHOO.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A), GREICE ROSSETO, BRASILEIRO (A), RESIDENTE E DOMICILIADO (A) EM RUA SANTA CATARINA, FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 009.038.030-46, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023, FEIRA NOVA. ASSINATURA: GREICE ROSSETO, TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A) TITULAR.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.616.041/0001-70, COM SEDE NA PRAÇA CENTRAL, S/N.º, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO, PELA PREFEITA LUIZA COUTINHO MACEDO, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALAGOAS, N.º 88, CENTRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 570.740.193-49 NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023, FEIRA NOVA. ASSINATURA: LUIZA COUTINHO MACEDO, PREFEITA MUNICIPAL.



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA-12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA, INSCRITO NO CNPJ/MF: 38457439/0001-10, COM SEDE AV. FELIPE NERES, CENTRO, CEP: 65962-000. FONE: (99) 98506-9474, EMAIL: CARTORIOJENIPAPDOSVIEIRAS@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A), CARLOS RODRIGO ALVES GARCIA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AV. FELIPE NERES, CENTRO, JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 002.559.273-47, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023, JENIPAPO DOS VEIRAS. ASSINATURA: CARLOS RODRIGO ALVES GARCIA, TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A) TITULAR.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.614.441/0001-46, COM SEDE NA RUA NOVA, N.º 32, NESTE ATO REPRESENTADO, ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA JULIO VIEIRAS, BAIRRO CENTRO, JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 910.640.823-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023, JENIPAPO DOS VEIRAS/MA. ASSINATURA: LUIZA COUTINHO MACEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA,

INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.120.640/0001-30, COM SEDE NA AVENIDA ANTONIA DE FREITAS BARBOSA, S/N CENTRO DE LAGO DOS RODRIGUES, CEP: 65712-000. FONE: (99) 98510-1069, EMAIL: CARTORIOLAGODOSRODRIGUES@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A), JOÃO GUSMÃO NETTO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AVENIDA ANTONIA DE FREITAS BARBOSA, S/N CENTRO DE LAGO DOS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 638.089.513-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023, LAGO DOS RODRIGUES. ASSINATURA: JOÃO GUSMÃO NETTO, TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A) TITULAR.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/20-22 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.612.541/0001-33, COM SEDE NA RUA OITO DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES -MA, CEP: 65.712000 NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO VALDEMAR SOUSA ARAÚJO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FREI JOSÉ, N.º 02, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES-MA, CEP: 65712-000, INSCRITO NO CPF SOB N.º 452.372.711-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023, LAGO DOS RODRIGUES/MA. ASSINATURA: VALDEMAR SOUSA ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL.

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 05/2023/SES REF.: Processo n.º 34.663/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.598.970/0001-01; OBJETO: “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAM N.º 01341497507, CHAS-



SI 93YF62004PJ469682, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2022/2023, PLACA: ROQ 3I07, NF 2180, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 265/2022/SES/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2021-CSL/SES, tendo por finalidade o atendimento integral e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 17, II, "a", Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000118707599-7 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES, portador da cédula de identidade nº 000086678697-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 000.133.523-50, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 27 de abril de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 29/2023/SES REF.: Processo nº 66.122/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16, OBJETO: "DOAÇÃO" de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: "B", MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAL Nº 01339727398, CHASSI 93YF62007PJ469790, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2022/2023, PLACA: ROP 9F94, NF 2139, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 265/2022/SES/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2021-CSL/SES, tendo por finalidade o atendimento integral e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 17, II, "a", Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 22 de maio de

2023; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000118707599-7 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, portadora da cédula de identidade nº 1.549.728 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 760.792.873-15, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 22 de maio de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 33/2023/SES REF.: Processo nº 64794/2023SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, CNPJ nº 06158455/0001-16; OBJETO: DOAÇÃO" de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: "B", MARCA: I/FORD TRANSIT RAYTEC AM, CÓDIGO RENAVAL Nº 01345547150, CHASSI WF0BTTV-D0PU005518, COR: BRANCA, DIESEL, ANO/MOD: 2022/2023, PLACA: ROS2J35/MA, NF-e 2297, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2022/SES/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2021-CSL/SES, tendo por finalidade o atendimento integral e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 17, II, "a", Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 22 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000118707599-7 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, cédula de identidade nº 1.549.728 SSP/MA, CPF nº 760.792.873-15, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 22 de maio de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2023-GAB/SEDEL Referente: ARP nº 185/2022/SEGEP. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2022 - SARP/MA. (MODALIDADE: PARTICIPANTE). Processo n.º 0046357/2023-SEDEL. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$13.898,83 (Treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor NALDIR DE JESUS VALE LOPES, no uso de suas atribuições legais, conferidas no presente caso pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual n.º 36.184/2020, e subsidiariamente o Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/1993, resolve: **HOMOLOGAR o processo em epígrafe, na condição de órgão participante, em favor da Empresa **ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 23+611.350/0001-90, tem por representante legal **RODRIGO GASPAS PINTO**, com sede Rua Maria Firmina, casa 10, São Francisco, CEP nº 65.076-230, São Luís - MA, no valor global total de **R\$ 13.898,83 (Treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**, para que a Adjudicação Nº 105/2023-SEGEP/MA, datada de 30 de maio de 2023, produza seus efeitos legais, conforme valores e especificação dos itens abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
LOTE 007	Produtos de limpeza - Tipo: lixeira contêiner; Material: polipropileno/polietileno de alta densidade; Característica: com tampa, rodas e pedal; Capacidade: no mínimo 240 litros. MARCA: ANDARES	UND.	15	488,00	7.320,00
LOTE 009	Produtos de limpeza - Tipo: Kit MOP; Composição: composto por balde dobro 30 litros, 2 águas, cabo de alumínio de aproximadamente 1,40m, haste americana, refil de algodão aprox. 320g, placa sinalizadora. MARCA: BETTANI	UND.	8	358,00	2.864,00
LOTE 009.1	Produtos de limpeza - Tipo: Kit MOP; Composição: composto por balde dobro 30 litros, 2 águas, cabo de alumínio de aproximadamente 1,40m, haste americana, refil de algodão aprox. 320g, placa sinalizadora. MARCA: BETTANI	UND.	2	358,00	716,00



LOTE 011.1	Produtos de limpeza - Tipo: gel adesivo sanitário; Característica: caixa com no mínimo 38 g; Requisito: com aparelho aplicador. MARCA: HARPIC	UND.	37	10,59	391,83
LOTE 020	Escova para limpeza - Uso: limpeza de chão; Material: plástico; Cerda: nylon resistente; Cabo: madeira; Tamanho: 30 cm de comprimento. MARCA: LIMPOLAR	UND.	100	11,50	1.150,00
LOTE 021	Escova para limpeza - Uso: para limpeza sanitária; Material: polipropileno; Medida Aproximada: 28cm; Diâmetro: 7cm; Cerda: nylon sintético; Característica: sem alça e com suporte. MARCA: LIMPOLAR	UND.	50	5,99	299,50
LOTE 046	Desodorizador - Tipo: sanitário; Peso líquido: no mínimo 40 gramas; Aspecto físico: em tablete ou disco sólido; Características adicionais: com suporte para sanitário, essências em lavanda, floral, eucalipto, entre outras. MARCA: NOBRE	CX 1 – UND.	200	2,60	520,00
LOTE 047.1	Papel toalha - Material: papel; Apresentação: interfolhado; Dimensões aproximadas: 22,5 cm x 21 cm. MARCA: HR	PCT. 1000FLS.	50	12,75	637,50
TOTAL GLOBAL R\$13.898,83 (Treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)					

Importante a presente Homologação em **R\$13.898,83 (Treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)** São Luís (MA.), 01 de junho de 2023. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 21786/2023 – **SESHOMOLOGO** os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 373, de 27 de abril de 2023, por meio da **Adjudicação/Termo de julgamento** realizado no sistema **ComprasNet** em 31 de maio de 2023, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2023 – CSL/SES.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para aquisição imediata e futura do medicamento CEFTRIAXONA 500MG (PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR) para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas no Termo de Referência. **AUTORIZO** o registro de preços, em favor da licitante abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ: 36.590.911/0001-63	30.000	7,40	222.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)				

São Luís - MA, 01 de junho de 2023. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES-** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE, HOMOLOGO e RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 24279/2023– SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03**, com vistas ao atendimento das necessidades da SECMA, mediante a “prestação de serviços e vendas de produtos”, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Termo de Referência e suas especificações, tudo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.04 – CORREIOS E TELÉGRAFOS; SUBAÇÃO: 06116 – OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís – MA, 31 de maio de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 6º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.370/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro – MA, firmado entre as partes, em 06/06/2019. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 132/2019 – CCL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 26 de maio de 2023 até a data de 24 de agosto de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; Natureza da Despesa:



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Máximo Félix Barbosa Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 09/2021-SEDES. PROCESSO Nº 139778/2022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.193.487/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 09/2021-SEDES de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDES e a Empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME. Considerando que o Contrato nº 09/2021-SEDES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com início em 09 de agosto de 2022, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93, tendo sua vigência até 09 de agosto de 2023. Em virtude do Decreto nº 37.627 de 17.05.2022, aplicado em 2023, em que centraliza os contratos de locação de veículos automotores no âmbito do Poder Executivo à SEGEP, a contratada requereu o distrato do referido contrato com a imediata devolução dos 02 (dois) veículos colocados à disposição desta administração. Ante o exposto, declara-se cumpridas as obrigações de ambas as partes assumidas no contrato até o presente momento e requer a rescisão contratual, tendo em vista que não podemos ter duas contratações com o mesmo objeto para atender a mesma demanda. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, expomos o desfecho do Contrato nº 09/2021-SEDES, com base disposto na Cláusula Décima Nona – Da Rescisão Contratual e em seu Parágrafo Primeiro do referido Termo. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 02 de maio de 2023. ASSINATURAS: Pela SEDES:

LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela CONTRATADA: JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR–CPF nº 551.894.583-34. STEPHANO PEREIRA SEREJO - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 451/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A SRA. KARINA SANTANA DA COSTA FREIRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265244/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 451/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCELLO APOLO NIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC MA, residente e domiciliado nesta Cidade, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 451/2022-GCC/EMSERH, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 451/2022 - GCC/EMSERH, celebrado para: “Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Almoxarifado e Arquivo Central da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”, conforme Cláusula Vigésima Primeira, parágrafo único, inciso I, do contrato original. DO DISTRATO: Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão unilateral ao Contrato nº 451/2022/EMSERH, em 29/03/2023, conforme previsto na Cláusula Vigésima Primeira, parágrafo único, inciso I, do contrato original. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Rescisão Unilateral encontra amparo legal na Cláusula Vigésima Primeira, parágrafo único, inciso I, do contrato original. DA PUBLICIDADE: A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão unilateral no Diário Oficial deste Estado. DATA DE ASSINATURA DA DECISÃO: 29/03/2023. São Luís (MA), 30 de maio de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulaçãoR\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorridoR\$ 1,50